



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

16 DE MARÇO DE 2010

ACTA Nº 7

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO

-----Interveio o Senhor **Presidente** para saudar a presença de tantas pessoas no público nesta reunião de Câmara, dizendo que era um sinal importante da participação cívica.-----

-----Usou da palavra o Senhor **José António da Cruz Alves**, residente em Arganil, referindo que gostaria que os Senhores Vereadores da maioria estivessem de frente para o público e não de costas, pois seria ético.-----

-----Teve a palavra o Senhor **António Carlos Nogueira**, de S. Martinho da Cortiça, questionando sobre as aulas de Inglês na Escola de S. Martinho da Cortiça. Referiu ter uma filha que está no segundo ano, que desde Novembro não tem aulas de Inglês. Referiu ainda que há cerca de um mês que não tem aulas de Expressão Plástica. Perguntou qual é a situação actual, relativamente à vinda de professores destas duas actividades para a Escola de S. Martinho da Cortiça.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, cumprimentando todos os presentes e dizendo que, "relativamente às actividades de enriquecimento curricular, particularmente nas Escolas que são asseguradas directamente pela Autarquia, este ano têm estado a acontecer alguns problemas e os casos mais problemáticos são os de S. Martinho da Cortiça e Pombeiro da Beira.-----

-----Relativamente ao Inglês, em Novembro a professora que lá estava, que já trabalhava com a Autarquia há 4 anos, teve problemas de saúde e apresentou a demissão. Entretanto foi lançado um concurso para recrutamento de professores de Inglês, ao qual não houve candidatos. Posteriormente, já foi lançado um outro concurso, que está neste momento, em fase de audição prévia e, no decorrer da próxima semana, contamos já haver possibilidade legal para colocar o professor de Inglês.-----

-----Relativamente ao professor das Expressões Plásticas, a situação é um bocadinho diferente, pois a professora que também já trabalha com a Autarquia há 3 anos, pediu inicialmente uma licença sem vencimento de um mês, que foi considerado, atendendo a que se tratava apenas de um mês e que qualquer concurso demoraria mais que isso. Posteriormente foi solicitada nova licença sem vencimento e já avançámos para um concurso que está a decorrer.-----

-----Para além destes dois problemas, sinalizados pelo Senhor Eng.º António Nogueira, há ainda uma outra situação, que é a actividade física, em que na Quinta-Feira, o professor que estava a assegurar esta actividade solicitou um pedido de licença sem vencimento; esse pedido foi indeferido, mas o professor está a faltar às aulas. Provavelmente a consequência disto será um processo disciplinar, em que ele terá que indemnizar a autarquia, mas o certo é que estamos também sem actividade física.-----

-----Este é um problema, particularmente em S. Martinho da Cortiça e Pombeiro da Beira, que não se verificou nos 3 anos anteriores; no entanto, este tipo de problema tem acontecido um bocadinho por todo o concelho. Aquilo que temos neste momento, já como reflexão e como estudo, é que este modelo de actividades de enriquecimento curricular, sendo, em teoria, algo importante para as crianças, particularmente dos meios de província, como é o nosso caso, do ponto de vista operacional, o modelo não permite que seja eficaz, porque estamos a falar de um horário que vai das 15.30 horas às 17.30 horas; na melhor das hipóteses, um professor que seja colocado em Actividades de Enriquecimento Curricular, sem flexibilização, trabalha 10 horas por semana, ou seja, em média, 40 horas por mês. Ninguém se governa a trabalhar 40 horas por mês e, à alternativa por trabalharem no ensino público, os professores optam por sair; é um processo que, não sendo desejável para o bom funcionamento das actividades de enriquecimento curricular, não pode ser muito criticável, porque cada um tenta conseguir as melhores condições de vida e é aquilo que estes profissionais também fazem. A nossa interpretação é que este modelo não é, do ponto de vista operativo, funcional e fizemos já chegar este entendimento ao Ministério da Educação, à Direcção Regional de Educação e este ano lectivo que termina em Junho, é o último ano em que a Autarquia assegura as actividades de enriquecimento curricular. Nos próximos anos lectivos, será a Direcção





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Regional de Educação, provavelmente por via dos Agrupamentos de Escolas, a assegurar as actividades de enriquecimento curricular".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente**, saudando todos os presentes e dizendo que, "relativamente ao assunto das actividades de enriquecimento curricular, algumas das questões apontadas pelo Senhor Vereador Luis Paulo Costa, constituíam constrangimentos, do ponto de vista da actividade por parte dos professores, em leccionar essas matérias e também da parte dos alunos, nem sempre havia uma correspondência de uma aprendizagem desejada. Colocando em ênfase a solução dos Agrupamentos de Escolas, isso pode contribuir para uma melhor rentabilidade e para termos professores que também estejam mais motivados e preparados de igual forma para dar estas actividades. Certamente que os nossos alunos irão beneficiar".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **António Cardoso**, referindo que, "relativamente à solicitação feita pelo Senhor Eng.º José António da Cruz Alves, a disposição desta bancada sempre foi feita desta maneira; várias pessoas estiveram no público e não questionaram esta forma de estar, esta forma de nos apresentarmos aqui. Dizer que é ético estar de frente para o público, é uma questão que não se deve colocar neste momento; vejamos o público da Assembleia da República. De qualquer modo, se as pessoas estão aqui para colocar alguns problemas ou se estão para assistir à Reunião, com certeza que nos ouvem perfeitamente; vêem perfeitamente quem está daquele lado".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, começando por cumprimentar o público e os colegas da Vereação e referindo que, "na sequência da intervenção do Senhor Vereador António Cardoso, espantam-me bastante estas palavras, a forma como reagiu a uma pretensão de um Múncipe que, no local em que está, gosta de olhar para as pessoas cara a cara; acho que é legítimo que o Executivo se relacione com as pessoas de cara voltada para as pessoas e este posicionamento não traduz esse tipo de relacionamento. Não venha o Senhor Vereador dizer que não há alternativas neste espaço da Câmara Municipal, especialmente nas reuniões que têm atendimento ao público, porque, ao fim e ao cabo, nós estamos aqui a falar para o público e é necessário que este seja atendido da melhor forma; se o público reclama, e eu se estivesse no lugar deles reclamaria também, reclama um relacionamento franco entre as partes. Havendo possibilidades na estrutura da Câmara Municipal que isso aconteça, não vejo inconveniente para que as reuniões com atendimento ao público, não tenham essa vertente para que o público esteja localizado de frente para os Vereadores. Por outro lado, em termos sonoros, não sei se o público ouve bem, ou se está com dificuldades, pois nós temos aqui um micro, mas não sei se os senhores do público terão essa percepção; se são audíveis as nossas intervenções".-----

-----Interveio o Senhor **Vice-Presidente**, apenas "para me regozijar com a postura do Senhor Vereador Rui Silva, nesta sua preocupação no relacionamento cordial e correcto com os Múncipes, o que revela uma melhoria significativa relativamente ao tempo em que o vi como Presidente do Município".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso**, referindo que o público tem direito em colocar questões e que o Executivo gosta de enfrentar o público, gosta de se relacionar com eles e que não é esse o problema que se coloca neste momento.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, “respondendo à intervenção do Senhor Vice-presidente, já é hábito, sempre que acontece alguma coisa, remeter para o passado; será que o Senhor querará dizer aquilo que disse o Senhor Vereador António Cardoso na última reunião, de que eu estou aqui para branquear o passado? Então o Senhor há-de explicar-me o que é branquear o passado; se alguma vez o público foi atendido da mesma forma como está a ser atendido aqui. Possivelmente o Senhor Vereador na altura nem vinha assistir às Reuniões de Câmara, porque senão não diria isso”.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** disse que “as palavras ficaram na sua boca, branquear o passado; se calhar sentiu necessidade de dizer isso. Quanto à minha presença em reuniões de Câmara, estive cá, acho que foi necessário, no interesse dos meus fregueses na altura e pugnei sempre pela melhor maneira possível de os representar”.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que “gostaria de abordar 5 assuntos, que me parecem da maior importância. Em primeiro lugar, dar a informação de que as obras de reabilitação da antiga Cerâmica Arganilense iniciaram-se e as obras relativas à requalificação da Escola EB 1 de Arganil iniciar-se-ão durante a próxima semana. Quero também informar os Senhores Vereadores que o Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação já emitiu o parecer favorável relativamente a esta intervenção e aguarda-se uma decisão por parte da CCDRC relativamente ao financiamento, mas este parecer era condição necessária para o processo poder seguir, em termos de candidatura ao QREN.-----

-----Gostaria também de dizer que chegou ao nosso conhecimento que circula uma versão falsa sobre o conteúdo de um processo disciplinar, que está a decorrer; este processo tem uma vertente de natureza disciplinar e tem uma vertente de natureza criminal. Sem violar o segredo de justiça, quero aqui afirmar porque, repito, chegou ao nosso conhecimento que circula uma versão que não é verdadeira, relativamente a esta matéria e quero que isto fique em acta, que esse processo, em termos criminais, diz respeito ao período de 2002 a 2005, em que o Presidente da Câmara era o Senhor Eng.º Rui Miguel da Silva; gostava que isso ficasse registado em acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Outra questão, tem a ver com um conjunto de intervenções que o Senhor Vereador Rui Silva tem feito relativamente à requalificação do Sub-Paço; gostaria de fazer-lhe esta pergunta, de forma muito directa: foi desenvolvida uma pseudo intervenção no Sub-Paço, no seu mandato; como sabe, Senhor Vereador, existem terrenos inseridos em Reserva Ecológica Nacional; procurámos todo o processo relativamente a essa pseudo requalificação e não encontramos nenhuma autorização, por parte da CCDRC, relativamente à Reserva Ecológica Nacional. Admito que isso possa ter sido extraviado; o desafio que lhe queria deixar é que apresentasse esse documento na próxima Reunião de Câmara; se o não apresentar, estaremos em condições de poder dizer que o Senhor liderou um processo de pseudo requalificação do Sub-Paço, sem ter autorização da Reserva Ecológica Nacional, constituindo-se como uma ilegalidade; de qualquer forma, dou-lhe o benefício da dúvida e espero que na próxima Reunião de Câmara nos possa trazer esse documento.-----

-----Gostaria ainda de me referir a um facto, a uma intervenção do Senhor Ministro das Finanças, na passada semana, na Assembleia da República, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado, sobre a inclusão de cerca de 5 milhões de euros em Orçamento de Estado, para o pagamento dos Autarcas das Freguesias; dizia o Senhor Ministro das Finanças que se tratava de "no money for the boys". Quero repudiar esta intervenção do Senhor Ministro das Finanças, que manifesta um profundíssimo desrespeito pela actividade dos Presidentes de Juntas de Freguesia. Se há cargo na política que é muito respeitado, é a acção e o papel do Presidente de Junta de Freguesia e por isso não queria deixar, neste período Antes da Ordem do Dia, de lamentar não só as afirmações, mas também o facto do Senhor Ministro das Finanças não se ter vindo retratar de acusações tão graves que fez a quem está mais próximo das populações, a quem está mais próximo dos cidadãos e a quem resolve, em primeira instância, os problemas dos cidadãos; não queria deixar de manifestar a minha indignação e, para isso, proponho que esta Câmara Municipal vote um voto de repúdio, passo a expressão, por estas declarações do Senhor Ministro das Finanças, que são atentatórias daquilo que é a autonomia do Poder Local e são atentatórias da dignificação que devemos procurar dos cargos políticos, em particular daqueles que estão mais próximos dos cidadãos, que são os Presidentes das Juntas de Freguesia".-----

-----Analisada que foi esta proposta, a Câmara Municipal deliberou aprová-la, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Miguel Ventura e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Silva.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, dando os bons dias a todos os presentes e dizendo que "relativamente a este voto de repúdio, não entendi, das palavras do Senhor Ministro das Finanças, qualquer menor respeito pela actividade dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia; aquilo que eu entendi foi que, considerando que já estava previsto em Orçamento de Estado, uma quantia para essas funções, para essas actividades, não havia necessidade desse reforço. Não considero que tenha havido, das palavras do Senhor Ministro das Finanças, um menor respeito pelos autarcas das





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

freguesias. A minha abstenção vai no sentido não de estar contra essas palavras, mas manifestar também aqui o meu reconhecimento por todo o trabalho que é feito pelos Autarcas ao nível das Juntas de Freguesia".-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "tem sido minha prática, na condução dos trabalhos na Reunião de Câmara, de não cortar a palavra aos Vereadores e, por isso, foi essa a razão pela qual dei a palavra ao Senhor Vereador Miguel Ventura e entendo a sua intervenção como uma declaração de voto".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "sempre entendi que o voto contra é o que tem direito a declaração de voto; foi por isso que interpus, mas o Senhor Presidente entendeu também ouvir a declaração do Senhor Vereador Miguel Ventura, tudo bem. Desde já, não conheço as afirmações do Senhor Ministro mas, por aquilo que tem demonstrado, em termos de trabalho e de seriedade, não acredito que o Senhor Ministro tenha tomado alguma atitude de desrespeito para com os Autarcas; não acredito sinceramente. Por isso votei contra, pois acredito que, por parte do Senhor Presidente da Câmara, por ser de outro partido político, terá interpretado isso dessa forma e, se calhar, não foi esse o ênfase das declarações do Senhor Ministro das Finanças".-----

-----O Senhor Vereador **António Cardoso** referiu que "gostaria que qualificassem a expressão "no money for the boys", como ela foi feita; vejam como é que ela se aplica. É a expressão propriamente dita, que está em causa e foi isso que foi dito".-----

-----O Senhor **Presidente** recordou que os Senhores Presidentes de Junta são democraticamente eleitos pelo povo e o Senhor Ministro das Finanças é nomeado pelo Primeiro-Ministro.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, dizendo que "a minha intervenção está relacionada com um projecto que foi desenvolvido na *Peneda da Talhada* e decorre do seguinte: recentemente e nos últimos anos, por parte dos vários interessados, inclusivamente uma empresa do Concelho, que manifestou, em tempos, intenção de explorar aquele espaço, tem havido algumas manifestações de interesse de exploração de um imóvel, de uma construção inacabada, que está construída na *Peneda da Talhada*. Os factos que entretanto foram apurados são importantes para sabermos o que é que podemos e não podemos fazer; entendi como útil trazer aqui uma pequena apresentação acerca deste processo: A *Peneda da Talhada* e a praia fluvial não é novidade para ninguém, localiza-se muito perto da Alagoa, perto da antiga pista de MotoCross; a construção de que estamos a falar está identificada por este círculo a vermelho; em termos de fotografia é este o imóvel, que está neste momento rodeado por arbustos selvagens, mimosas e muitas silvas. Trata-se de um imóvel que foi construído em 2001, apesar de ter um Auto de Medição de 2002, mas aparece um bocado desgarrado de todos os restantes, mais uma fotografia deste imóvel à beira do Rio Alva, isto é o estado interior do edifício, que não foi concluído. Em termos históricos, eu permitia-me fazer uma breve





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apresentação deste processo: em 7 de Junho de 2000 existe um termo de abertura para um procedimento, cujo preço base foi, à data ainda em escudos, na moeda actual de 51.625,58 €, com um prazo de construção de 45 dias. No mesmo dia, em 7 de Junho de 2000, foram convidadas várias empresas, que estão identificadas nesta tabela; no dia 18 de Agosto foi feita a comunicação da adjudicação à empresa Tricivil, Lda, pelo equivalente a 48.355,78 €; em Janeiro de 2001, e aqui está a primeira situação que não deixa de ser curiosa, meio ano depois de ser aberto o procedimento, chega-se à conclusão que o terreno onde a Câmara pretende fazer esta construção não é do Município; tratava-se de um terreno particular. Em 21 de Janeiro de 2001, o Técnico Eng.º Rui Reis propõe a aquisição de 2.493,00 m² pela quantia equivalente a 25.000,00 €; em 31 de Março de 2001 é feita a consignação da empreitada e aqui acontece a primeira curiosidade: no Auto de consignação é referido que o empreiteiro da obra tomou posse dos seguintes terrenos e construções, os necessários para a execução da obra; a verdade é que nesta data o terreno não era do Município; de certa forma este Auto de consignação não é um documento que corresponda completamente à verdade. Em 2 de Maio de 2001, ou seja cerca de um ano depois do procedimento do concurso ter sido desencadeado, há uma informação técnica, também subscrita pelo Técnico Eng.º Rui Reis, dando conta de que o terreno previsto para a implementação da empreitada “encontra-se inserido em Reserva Ecológica Nacional, propondo que se proceda à respectiva desafecção”. Passados dois dias, ou seja em 4 de Maio de 2001, a Câmara delibera no sentido de reconhecer o interesse público da obra e organizar o processo de desafecção por interesse público; em 30 de Maio de 2001 há o envio de um ofício à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, é uma entidade que actualmente já se encontra extinta, mas cujos serviços foram integrados na CCDRC, solicitando a emissão de documento que “manifeste que se encontram reunidas as condições de desafecção”. Penso que dispensam visualizar este ofício, se fizerem questão posso mostrá-lo.-----

-----EM 4 de Setembro de 2001 há um ofício da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro dando conta das condições para a implementação do projecto e informando que o mesmo está incompleto. Este ofício de Setembro de 2001 e aqui, repito, neste caso um ano e 3 meses depois do procedimento ter sido lançado, a informação refere-se à praia fluvial em Reserva Ecológica Nacional, Peneda da Talhada, secretaria de Arganil, primeira referência de destaque a área de intervenção encontra-se em zona ameaçada por cheias e a área máxima de infiltração da Reserva Ecológica Nacional, se todas as construções se situarem fora da Reserva Ecológica Nacional, acima dos 25 metros do Rio Alva e houver equipamentos em suportes de madeira, sem permeabilização de solo, a acção pode ser considerada compatível, sem necessidade de invocar o interesse público; de outra forma, diz ainda este ofício, terá que ser invocada a excepção devendo situar as construções sempre fora das zonas de cheias, a 20 metros do Rio. Depois, concluem referindo também que o projecto está incompleto, de acordo com as directivas para a invocação do interesse público e referem também a documentação que teria que ser entregue para que o processo pudesse ter alguma sequência.-----

-----Em 3 de Outubro, 28 de Novembro e 28 de Maio de 2002 e 13 de Setembro de 2002, dois Autos de Medição em 2001 e dois Autos de Medição em 2002, são estas as datas dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

4 Autos de Medição desta empreitada, uma empreitada que não foi concluída, como se verifica pelas fotografias, e em 10 de Maio de 2002 há então lugar à celebração da escritura de compra e venda de um terreno com 2493,00m² por 24.939,89 €, ou seja 10,00 € por m² de terreno em Reserva Ecológica Nacional; isto foi feito com uma informação técnica, não houve nenhuma avaliação; aquilo que está no processo é uma proposta por este valor.-----

-----Resumindo, a obra foi consignada em Março de 2001, em 31 de Dezembro de 2001 ainda não tinha sido desafectado da REN. Ignorando esta condicionante, foram efectuados vários trabalhos de empreitada, conforme se pode verificar nas fotografias que foram apresentadas; a empreitada terá sido informalmente suspensa, uma vez que não consta qualquer documento no processo, mas a verdade é que não foi concluída; em 10 de Maio de 2002, e este foi o ultimo acto, digamos assim, de todo este processo, foi então efectuada a escritura de compra e venda deste terreno.-----

-----Em relação a isto gostava ainda de referir o seguinte: nos termos do DL nº 93/90, de 19 de Março, o Regime Jurídico da REN, o que se encontrava à data em vigor, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada, que se traduzam em operações de Loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, é o caso, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. Face à documentação que existe no processo, aquela intervenção é uma intervenção ilegal. Isto tem várias consequências, ou teria várias consequências; aquela que à data de hoje tem um carácter mais prático e que é necessário referir, isso no fundo vai sustentar uma proposta que vou fazer, está prevista no artigo 15º relativamente à nulidade de artigos administrativos. O art. 15º refere que são nulos e de nenhum efeito os actos administrativos que violem os artigos 4º e 17º, ou seja, e a mim parece-me, salvo melhor opinião, que a adjudicação é claramente um acto administrativo; tendo sido a adjudicação em violação do art. 4º, do Regime Jurídico da REN, coloca-se aqui a questão jurídica de saber o que é que está a seguir, ou seja, se a adjudicação, de acordo com o que está aqui no art. 15º é nula e sem nenhum efeito, à partida todos os actos subsequentes, medições, pagamentos, etc, serão nulos e sem nenhum efeito. Mas isto é uma interpretação de alguém que não é jurista e, portanto, carecerá de um parecer jurídico sustentado. Contudo, a verdade é que se trata de uma obra ilegal. É esta a situação. Aquilo que queria propor era a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos, face a estas questões jurídicas que referi e que constam do art. 4º e 15º do Regime Jurídico da REN, no sentido de ser solicitado um parecer à CCDRC, acerca da forma como se deve tratar este processo, até porque há um conjunto de actos e decisões que a Câmara está a ser chamada a dar resposta".-----

-----**Toda a documentação referente a esta apresentação, é parte integrante da acta sendo constituída por 21 folhas, devidamente numeradas e rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Técnica, Carla Maria Conceição Rodrigues, que secretariou a Reunião.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, dizendo que "tendo conhecimento que a família do Comendador Santos Pereira está nas disposição de doar todo o seu espólio para o futuro Museu a criar no Piódão e que foram estabelecidos contactos com a Caixa de Socorros D. Pedro V do Rio de Janeiro para apoiar esta iniciativa, sendo que a Câmara Municipal de Arganil se disponibilizou para encontrar um espaço naquela Aldeia para a instalação deste Museu, questiono sobre qual o ponto de situação em que se encontra este processo.-----

-----Entendo que a criação desta estrutura é uma forma de homenagear alguém que ao longo da sua vida, apesar da distância física que o separava da sua terra, sempre manteve uma ligação muito próxima a Chás d'Égua, ao Piódão e a Arganil, sendo um embaixador por excelência do nosso Concelho por onde quer que se encontrasse.-----

-----O Museu Artur Santos Pereira será também uma motivação para as gerações futuras contactarem com o espírito empreendedor e defensor das causas sociais que caracterizou toda a acção desenvolvida por este nosso conterrâneo.-----

-----Um outro assunto, para referir que numa das últimas reuniões de Câmara foi abordada uma questão relacionada com o apoio prestado a uma família carenciada que viu a sua casa ser destruída por um incêndio, deixando os elementos que a compõem numa situação ainda mais difícil do ponto de vista social.-----

-----Foram accionados os vários dispositivos de apoio social existentes, pelo que, de acordo com as informações prestadas, foram minimizadas as consequências que esta situação implicou na vida dessas pessoas.-----

-----Com vista à resolução mais eficaz dos problemas sociais que ocorrem permanentemente, entendo que devem estar a funcionar em pleno os mecanismos previstos na lei, de modo a que possa ser garantida uma melhor cobertura e organização das respostas e dos equipamentos sociais disponíveis a nível local, sobretudo ao nível da articulação dos recursos e da circulação da informação entre os vários parceiros.-----

-----Em muitos casos, as respostas falham não por escassez dos recursos existentes, mas sim pelo facto dos mesmos não estarem devidamente identificados e não existir uma cultura de parceria efectiva e dinâmica que possibilite a partilha dos meios, otimizando a sua utilização e a sua eficiência.-----

-----É neste contexto que considero ser oportuna a criação das Comissões Sociais de Freguesia no Concelho de Arganil, enquanto Órgão da rede social, que a um nível mais próximo das populações e por conseguinte com um conhecimento mais profundo da realidade social local, devem sinalizar as situações de pobreza e exclusão social existentes e colocar em prática com maior rapidez e eficácia, as soluções mais adequadas à resolução dos problemas identificados.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A criação destas estruturas, deve assumir-se como um factor de partilha das responsabilidades que estão associadas a cada parceiro local e ao mesmo tempo incutir uma maior consciencialização colectiva para a resolução dos problemas sociais que afectam cada comunidade.-----

-----Quando se assinala o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, este será um importante passo no sentido de motivar e mobilizar os cidadãos para uma causa que deve ser de todos, assumindo um compromisso com a solidariedade, com uma maior justiça social, já que a pobreza e a exclusão de um individuo implicam, necessariamente, o empobrecimento de toda a Sociedade.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Rui Silva**, referindo que “a primeira questão que queria colocar refere-se a um documento que foi entregue pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião anterior, referente à segunda alteração do Orçamento; pedia um esclarecimento: este documento advém da delegação de competências do Executivo no Presidente da Câmara e coloco a questão de que estão aqui mencionados 50 mil euros de reforço, instalações de serviços, e não está aqui referido de onde é que é retirado esse dinheiro; ou falta uma folha ou houve aqui esquecimento. Gostaria de ser informado sobre isto.-----

-----A reunião do passado dia 2 de Março de 2010, prendeu a atenção dos senhores Vereadores da maioria PSD, que concentraram e montaram um ataque cerrado à minha condição de Vereador, pela forma como tenho apresentado e exposto os temas em apreciação, conforme comprova acta respectiva.-----

-----Acreditem que essa forma de actuar não me faz perder a noção da realidade nem o sentido de responsabilidade que deposito nas funções que desempenho, pelo que me senti no fundo lisonjeado com aquela atitude, porque estarei a incomodar esta maioria liderada pelo senhor Eng.º Ricardo Pereira Alves, cuja justificação estará na incomodidade e no receio pelos assuntos que tenho vindo a apresentar.-----

-----Já em reunião anterior, fiz questão de referir, não estar neste Órgão para ser um vereador do tipo “agradável”, tão somente estarei, para contribuir de uma forma viva e saudável para aquilo que entendo ser exequível, racional e verdadeiro para o Concelho.---

-----Que fique claro que tudo o que respeita à Câmara e à sua actividade, tenho-o feito sempre, no lugar próprio, ou seja, nas reuniões de Câmara.-----

-----E neste sentido peço ao senhor Presidente que me entregue cópia dos documentos que ao longo das reuniões e por e-mail tenho solicitado e que o Senhor Presidente tem ignorado deliberadamente e sistematicamente:-----

-----1- Relatório completo / Regulamento, registos de capturas e abates, plano de divulgação do Centro Municipal de Recolha Animal (solicitado na reunião nº 1/2010 de 5-Jan).-----

-----2- Relatório das análises aos efluentes na zona industrial da Relvinha, sistema de monitorização de efluentes (solicitado na reunião nº 1/2010 de 5-Jan).-----

-----3- Empreitada dos espaços envolventes à Pousada do Piódão (solicitado na reunião nº3/2010 de 2-Fev, pág. 21).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----4-Empreitada de Movimentação de Terras do Sub-Paço (solicitado na reunião nº3/2010 de 2-Fev, pág. 22).-----

-----5-Empreitada de Fornecimento. e Montagem do campo de Mini Golf (solicitado na reunião nº3/2010 de 2-Fev, pág 23).-----

-----6-Empreitada de Vedação do Mini Golf (solicitado na reunião nº3/2010 de 2-Fev, pág 23).-----

-----7- Contrato de venda e escritura dos terrenos, na zona da Relvinha, adstritos às firmas Pinewells e Ecopipe. (solicitado na reunião nº6/2010 de 2-Mar).-----

-----8- Listagem das empresas e respectivos elementos de contratação de lote, para as quais os senhores identificam com dificuldade de reversão. (solicitado na reunião nº6/2010 de 2-Mar).-----

-----9- Relatório / Auto de averiguações / inquérito sobre um acidente ocorrido em finais de 2006, início de 2007, na viatura adstrita à Presidência 25-CF-66. (solicitado na reunião nº6/2010 de 2-Mar).-----

-----10- Por último e a integrar como novo pedido, nesta reunião, o seguinte:-----

- Pedido de informações e cedência de documentos referentes às empreitadas concluídas e por concluir, durante os anos de 2008 e 2009, referentes à firma Isidoro Correia da Silva, Lda;-----

- Informações: designação da empreitada; tipo de procedimento adoptado; valor do contrato; data de consignação; prazo de execução; descrição sumária da empreitada.-----

- Documentos: mapa de trabalhos; orçamento base de concurso; proposta; orçamento da proposta; autos de medição (aprovados e por aprovar)/informação técnica.-----

-----O senhor Presidente, certamente conhece a Lei e também os direitos dos Vereadores, caso o senhor continue a perpetuar este tipo de comportamento, ignorando a oposição e fazendo-se desinteressado sobre o solicitado, lembro-lhe que esse procedimento não é correcto e irá levantar-lhe problemas aquando da elaboração do relatório de avaliação, onde conste o grau de observância do respeito pelos direitos e garantias da oposição, artº. 10º da Lei 24/98 de 26 de Maio.-----

-----Passo agora a expor uma situação, quanto a mim de gravidade inquestionável, relacionado com o Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA), que se refere a um duplo financiamento, que a ser confirmado da forma que está presente e logicamente se interpreta, irá obrigar a Câmara a devolver aos fundos Comunitários em cerca de 332 mil Euros.-----

-----E passo a expor:-----

-----**No ANO de 2007**-----

-----As Grandes Opções do Plano (GOP), previstas para o ano de 2007, contemplam a inscrição do projecto Centro Empresarial e Tecnológico (Ninho de Empresas), pela primeira vez, com um custo previsional de €503.630, assim distribuído; €3.630 (realizado 2006), €400.000 (a realizar em 2007) e €100.000 (a realizar em 2008).-----

-----**No ANO de 2008**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Para o ano de 2008 as GOP inscrevem o valor de €715.990 (€5.990 realizados em 2006 e 2007, €650.000 a realizar em 2008 e €60.000 a realizar em 2009) para o Centro Empresarial e Tecnológico, prevendo ainda a elaboração de uma candidatura aos Fundos comunitários, para obras, cuja comparticipação prevê ser de 70%.-----

-----Entretanto, durante este ano a Câmara recebe informação do QCA III que a candidatura foi aprovada com uma comparticipação de 50% e não de 70% como inicialmente previsto, sobre um investimento global de €664.147, pelo que receberá, e veio a receber, o valor de €332.074 (ver anexo).-----

-----Relativo ao CETA a Câmara apresenta uma outra candidatura aos fundos comunitários, no valor de €135.657, que já não tem nada a ver com obras e é direccionada à constituição do laboratório de investigação em energias renováveis para o "habitat", comparticipada em 75,8% do investimento global ou seja €102.828. Nesta data a candidatura ainda não está concluída (ver anexo).-----

-----A Câmara recebe da ENERNOVA, empresa que explora a energia gerada pelo vento "eólicas", um donativo no valor de €650.000, comunicado pelo Senhor Presidente no e ao Órgão do executivo, reunido em 22 de Janeiro de 2008, destinado a financiar as obras no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil – CETA (ver anexo).-----

-----Do Mapa de Controlo Orçamental da Receita referente ao ano de 2008, consta a confirmação do recebimento no valor de €650.000, inscrita em receita de capital e com a classificação económica 10.01.02.-----

-----**No ANO de 2009**-----

-----Para este ano as GOP prevêem um investimento de €5.000, tendo sido realizadas despesas no valor de €700.656 nos anos anteriores.-----

-----**No ANO de 2010**-----

-----Para este ano as GOP prevêem um investimento de €15.000, tendo sido realizadas despesas no valor de €723.707 nos anos anteriores.-----

-----**Conclusão:**-----

-----Segundo os regulamentos e normas de aplicação de fundos comunitários, a percentagem de co-financiamento, para além do enquadramento do projecto, relaciona-se com as várias garantias de financiamento (fontes de financiamento), que no caso presente foram de quase 100%, devido ao donativo específico da Enernova, valor esse que deveria ter constado da candidatura ou adendado à candidatura, e a ser assim, inviabilizaria o co-financiamento do projecto.-----

-----Os documentos anexos revelam e demonstram o anteriormente exposto, comprovando estarmos perante um **duplo financiamento, em que a Câmara ver-se-á obrigada a restituir aos fundos comunitários o valor da comparticipação recebida, ou seja, €332.074.**-----

-----Sobre esta matéria, a revelarem-se com fundamento as minhas deduções, delas ressaltarão incómodos para os intervenientes, muito em especial, àqueles que conhecem bem estas situações e as regras que prevalecem nos regulamentos que sustentam os financiamentos comunitários.-----

-----Anexo 1 - Extracto da reunião de Câmara de 22-Jan-2008 / Terceiro-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Anexo 2 – informação dos serviços nº 11-GP/2010 de 29-Jan-----
-----Anexo 3 - Mapa de Controlo Orçamental da Receita referente ao ano de 2008-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TERCEIRO: Acordo de atribuição de donativo a celebrar entre o Município de Arganil e a Eernova, Novas Energias, SA**, nos termos do preceituado no Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- Foi presente um exemplar do acordo mencionado em epígrafe, que se dá por transcrito para todos os efeitos e se anexa cópia à acta. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o citado acordo tinha a ver com "um desafio que a Câmara Municipal fez à Eernova, SA, relativamente ao Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil; como é sabido a Eernova tem um conjunto de investimentos importantes no Concelho de Arganil, alguns já executados, outros a executar, no âmbito das energias renováveis mas muito particularmente na energia eólica e tendo em atenção aquilo que é o objecto do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, que nas suas duas vertentes; a vertente da incubação de empresas e a vertente tecnológica, nomeadamente na área das energias renováveis. -----

----- Recebemos a notícia que a Eernova estava disposta a apoiar este projecto, suportando os custos da requalificação do edifício bem como de algum equipamento a afectar ao mesmo, no montante de 650.000,00€. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo. -----



Reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2008



Reunião de Câmara de 16 de Março de 2010



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL



DE: Carmo Neves	PARA: Exmo. Senhor Presidente
INFORMAÇÃO N.º 11 – GP/2010	DATA 29-01-2010
<u>Parecer</u>	<u>Despacho</u>
	<p><i>Tomou conhecimento Solicito envio por e-mail 29.01.10 RMS</i></p>
V/ REF.ª	
ASSUNTO	Co-financiamento do Projecto “Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil”

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência do solicitado por V. Exa., venho pela presente informar que o Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA) foi objecto de uma candidatura à Linha de Acção “ Infra-estruturas de apoio à actividade empresarial”, da Medida 3.11 (Economia), do Eixo 3 (Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas), do PO Centro - QCA III.

Neste âmbito o Município de Arganil recebeu uma comparticipação FEDER de 332.073,85 € (trezentos e trinta e dois mil e setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do investimento elegível justificado, no valor total de 664.147,69 € (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos). O investimento elegível anteriormente referido incluiu despesas referentes à execução da empreitada e à aquisição de mobiliário.

Para além desta candidatura foi efectuada outra, à Acção 1. 1. (Apoio à Dinamização das Comunidades Criativas e Inovadoras), do Tema Estratégico 1 (Economia Regional Baseada no Conhecimento e na Inovação Tecnológica), do iCentro – Programa Regional de Acções Inovadoras do Centro de Portugal para implementação do projecto “HAB



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL



INFORMAÇÃO N.º 11 – GP/2010	V/REF.º
-----------------------------	---------

ER – Engenharia e Desenvolvimento de Novos Equipamentos de Energias Renováveis para o Habitat”, o qual foi desenvolvido em parceria por este Município, pelo Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra e pela empresa ADF – Antonino Dias Fernandes, Lda.

Relativamente a este projecto, que ainda não se encontra encerrado, foi aprovado um investimento elegível total de 135.657,16 € (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos) aos quais corresponde uma comparticipação FEDER de 75,80%, no valor de 102.828,13 € (cento e dois mil, oitocentos e vinte e oito euros e treze cêntimos). Foi no âmbito deste projecto que foi constituído o Laboratório do Centro de Transferência de Tecnologia em Energias Renováveis para o Habitat, situado no CETA.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior,

A Técnica Superior,

- Carmo Neves -





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Controlo Orçamental - Receita

Município de Arganil

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Comp. Contingida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recultas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Recultas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições	Reculta Líquida	Reculta p/ Cobrar no final do ano	Grau Exec. da Reculta	Ano: 2008	
												(unidade: €)	
0801	Outras	174.576,00	0,00	55.327,70	0,00	55.327,70	0,00	55.327,70	0,00	31.692			
080169	Outras	174.576,00	0,00	55.327,70	0,00	55.327,70	0,00	55.327,70	0,00	31.692			
08019802	Indem. equip. prov. ou ind. vil. ou equip. aut. local	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
08019999	Diversas	174.076,00	0,00	55.327,70	0,00	55.327,70	0,00	55.327,70	0,00	31.783			
09	Venda de bens de investimento	860.000,00	0,00	129.098,71	0,00	129.098,71	0,00	72.430,71	56.668,00	6.231			
0901	Terrenos	150.000,00	0,00	86.698,71	0,00	86.698,71	0,00	30.030,71	30.030,71	20.020			
090110	Famílias	150.000,00	0,00	86.698,71	0,00	86.698,71	0,00	30.030,71	30.030,71	20.020			
0903	Edifícios	730.000,00	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00	0,00	5.008			
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	730.000,00	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00	0,00	5.008			
10	Transferências de capital	10.247.538,00	0,00	4.543.088,11	44.847,21	4.214.133,16	0,00	4.214.133,16	284.107,74	41.122			
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	65.000			
100102	Privadas	1.000.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	65.000			
1003	Administração central	9.058.811,00	0,00	3.887.088,11	44.847,21	3.558.133,16	0,00	3.558.133,16	284.107,74	39.278			
100301	Estado	2.650.608,00	0,00	2.468.654,65	0,00	2.360.608,00	0,00	2.360.608,00	108.046,65	89.724			
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.360.608,00	0,00	2.360.608,00	0,00	2.360.608,00	0,00	2.360.608,00	0,00	100.000			
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	300.000,00	0,00	108.046,65	0,00	108.046,65	0,00	0,00	108.046,65	0,00			
100307	Estado-Particip. comunidade project.co-financiados	6.398.203,00	0,00	1.418.433,26	44.847,21	1.197.525,16	0,00	1.197.525,16	176.050,89	18.717			
10030701	FEDER	6.398.203,00	0,00	1.418.433,26	44.847,21	1.197.525,16	0,00	1.197.525,16	176.050,89	18.717			
1005	Administração local	56.825,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	10.996			
100501	Condórnio	56.825,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	10.996			
1027	Instituições sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
102701	Instituições sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1028	Famílias	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
106801	Famílias	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13	Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	112.932,87	0,00	112.932,87	0,00	0,00	112.932,87	0,00			
1301	Outras	100.000,00	0,00	112.932,87	0,00	112.932,87	0,00	0,00	112.932,87	0,00			
130199	Outras	100.000,00	0,00	112.932,87	0,00	112.932,87	0,00	0,00	112.932,87	0,00			
15	Reposições não abaladas nos pagamentos	10.000,00	0,00	1.186,34	0,00	1.186,34	0,00	0,00	1.186,34	0,00			
1501	Reposições não abaladas nos pagamentos	10.000,00	0,00	1.186,34	0,00	1.186,34	0,00	0,00	1.186,34	0,00			
150101	Reposições não abaladas nos pagamentos	10.000,00	0,00	1.186,34	0,00	1.186,34	0,00	0,00	1.186,34	0,00			
Total Recultas Correntes			9.305.488,00	28.659,17	7.639.045,09	4.997,07	7.638.378,87	59.650,32	7.688.728,55	34.539,32	81.919		
Total Recultas de Capital			11.227.538,00	0,00	4.795.119,69	44.847,21	4.399.498,74	0,00	4.399.498,74	340.775,74	30.183		
Total Outras Recultas			10.600,00	0,00	1.186,34	0,00	1.186,34	0,00	1.186,34	0,00	11.863		
Total Geral			20.543.422,00	28.659,17	12.425.351,12	48.834,28	12.037.065,95	59.650,32	11.886.411,63	385.314,06	90.347		

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Um outro assunto:-----

-----O senhor Presidente **não disse a verdade** na reunião do executivo de 25 de Fevereiro deste ano e na Reunião da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro deste mesmo ano de 2010.-----

-----Sobre os fundos de comparticipação do projecto da cerâmica o senhor Presidente refere na reunião de Câmara de 25-Fev deste ano, que na reunião do CIMPIN (Comunidade Inter-Municipal do Pinhal Interior Norte) que decorreu a 26 de Fevereiro de 2010, iria ser assegurada uma comparticipação comunitária de €1.466.000,00.-----

-----E mais ainda;-----

-----Na reunião da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro do presente ano de 2010 o senhor Presidente afirmou que já estava garantida, aprovada, uma comparticipação de €1.466.000,00, cuja decisão teria decorrido da reunião do CIMPIN (Comunidade Inter-Municipal do Pinhal Interior Norte) de 26 de Fevereiro deste ano de 2010.-----

-----Asseguro que isto não é verdade porque não ocorreu nenhuma decisão nesse sentido na referida reunião. Esta certeza advém por ter tido acesso aos documentos que instruíram os trabalhos daquela reunião.-----

-----Por isto, comprovam-se dois factos:-----

-----1 - Inclusão indevida de receitas no Orçamento do Município que ainda não se encontram asseguradas.-----

-----2 - Tentativa de iludir os autarcas, pretendendo demonstrar estabilidade, equilíbrio e controlo financeiro, quando de facto, tudo se revela ao contrário.-----

-----Na sequência de um pedido formulado ao senhor Presidente para que viesse presente a este Órgão o senhor Eng. Ricardo Dias, ao que o senhor Presidente não concordou, sem antes saber os assuntos que eu iria colocar. Assim sendo, passarei então a enumerá-los:-----

-----1 - Terreno da senhora Libertina da Conceição da Cunha, Abrunhós / Arganil, atravessado por um colector de saneamento público. Análise da situação de entupimento bem como esclarecimentos sobre o meu envolvimento em termos extra, para além do que está escrito e aprovado pela Câmara, bem como, esclarecimentos que o senhor Engenheiro Ricardo Dias não conhece e que sugeriu aos proprietários para que os colocassem em reunião de Câmara.-----

-----2 - Funcionamento dos meios de vigilância nas instalações oficiais da Câmara. Descrever a instalação, visualização da informação, acesso a essa visualização, período de funcionamento, informação de data de activação do meio de vigilância e recolha dessa informação e seu acondicionamento.-----

-----3 - Utilização da lixeira de Arganil, para depósito de cadáveres de animais. Confirmar, proveniência dos animais, controlo sanitário dos enterramentos (tipo de vala, drenagem da vala, recobrimento dos cadáveres, etc.), segurança à vandalização de cadáveres por outros animais.-----

-----Reitero o meu pedido anterior, solicitando ao senhor Presidente que o senhor Engenheiro Ricardo Dias possa estar presente na próxima reunião-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda uma nota muito breve sobre o processo, ainda a decorrer ou já concluído, referente à recolha das assinaturas e rubricas dos funcionários, para referir que tive acesso a uma cópia da dita circular que me foi enviada por e-mail pelos serviços da Câmara, e ao analisar confirmei as deficiências e precipitação de todo o processo, sendo meu entendimento estar ferido de irregularidade e ou ilegalidade. Fique claro que este processo, apanhou-me de surpresa, porque em tempo algum tive conhecimento do que se iria passar. Serve este esclarecimento para responder a uma afirmação que me foi dirigida pelo senhor vereador António Cardoso e que vem transcrita em acta da reunião anterior, passo a ler " *Quando o senhor vereador fez as declarações aos jornais, podia ter pedido informação que nós fornecíamos-lhe essa informação*".-----

-----Oh senhor Vereador, para quê tanta hipocrisia? E mais senhor Vereador, dirigi-me a si, no edifício da Câmara, pelas 11:15 horas do dia 11 do presente mês e ano, a solicitar autorização para consultar o processo de recolha de assinaturas ao que o senhor me respondeu que iria colocar o caso ao senhor Presidente e que nessa mesma tarde me daria a resposta para o meu contacto.-----

-----O que se passou posteriormente é duma desconsideração total pela minha condição de Vereador, a seu mando, a secretária do senhor Presidente, e digo isto porque não supunha que também o secretariasse, transmitiu-me que **não poderia fazer essa consulta e que fizesse uma carta a pedir o que pretende. Em suma, o Senhor nega a consulta directa do processo a um Vereador, que o solicite verbalmente**, estou esclarecido, estamos todos e a restante oposição.-----

-----Sabe senhor Vereador, isto tem um nome: conduta sem ética.-----

-----Mas para que o assunto não fique por aqui, entrego pessoalmente ao senhor Presidente este requerimento a solicitar a consulta do referido processo e do qual passo a ler, para que conste da presente acta:-----

-----Requerimento;-----

-----Assunto: Pedido de consulta de documentos;-----

-----Rui Miguel da Silva, na qualidade de Vereador do Executivo da Câmara Municipal de Arganil, vem requerer a V.Ex^a, ao abrigo da Lei nº 24/98, de 26 de Maio, que lhe seja facultada a possibilidade de consultar o processo de recolha de Assinaturas e Rubricas, decorrentes de CIRCULAR INFORMATIVA nº 3, datada de 12-02-2010, dirigida a "Todos os colaboradores" e assinada pelo Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, destinada à necessidade de identificar os trabalhadores que subscrevem diariamente documentos municipais, ao que solicita respectivo deferimento.-----

-----Com os melhores cumprimentos, atenciosamente,-----

-----Arganil, 16 de Março de 2010.-----

-----Rui Miguel da Silva.-----

-----Serve este derradeiro tema para apresentar o contraditório à intervenção do senhor Vereador Luís Paulo na reunião anterior;-----

-----Desde logo identifico na sua intervenção uma grande pobreza de conduta política, sintomática de quem não está adequado a desempenhar um lugar público. Para além, é bem demonstrada a sua e só sua deficiente formação de princípios e falta de experiência.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

E de tudo o que atrás referi, não é estranho que tenha, nessa sua intervenção, protagonizado um acto de pura cobardia, quando para dizer o que quer, vaiando o seu alvo, refugia-se noutros, como por exemplo o senhor Professor Oliveira Marques, ao estilo rabejador de forçado.-----

-----Como o senhor Vereador Luís Paulo tem demonstrado lentidão a apreender a natureza e justificação do exposto na minha declaração de voto relativamente ao empréstimo, serve a presente para lhe transmitir que a natureza dos trabalhos que os senhores da maioria apontam como resultantes das intempéries para justificar o empréstimo, é na sua grande maioria uma redonda e enorme mentira, pelo que, dos apregoados 2,3 milhões de Euros só podem ser considerados 1,75 milhões e deste valor ter-se-á que retirar o valor co-financiado, restando por isso apenas 1 milhão na melhor das hipóteses.-----

-----Escuso de dizer ao senhor Vereador que é ilegal e por isso rotulado de crime, solicitar empréstimo sobre o valor co-financiado.-----

-----Seguidamente o senhor chama à sua exposição uma série de conceitos, que espero não tenha aprendido na escola, pois a colocaria em situação difícil, pela simples razão porque as refere e depois não as aplica correctamente, porventura propositadamente.-----

-----Como compreenderá não vou voltar a apresentar e a justificar números, porque já constatei que o senhor é um mau aluno e não aprende com facilidade. O que está dito está dito e o que o senhor defende e justifica, e pelo que me apercebo, serve que nem uma luva aos seus parceiros da política.-----

-----Todavia o senhor quando fala em taxa de crescimento de dívida (página 6), é de bradar aos céus, tamanho erro e tanta ignorância, que me apetece aconselhar ao senhor Vereador Luís Paulo a voltar aos bancos da escola.-----

-----Então vejamos, confunde um período de 11 anos com 9 anos, só compreensível pela fobia de penalizar resultados do executivo de que fui Presidente e mais, calcula a taxa média anual, naquele período, aplicando simplesmente a operação da divisão, erro de palmatória.-----

-----Fica aqui, senhor Vereador Luís Paulo, a equação desse cálculo:-----

$$f(x) \Rightarrow A(0) (1 + x)^n = A(n)$$

-----Sabe, Senhor Vereador, o senhor possui o complexo da pescadinha com o rabo na boca, dá voltas e voltas e regressa ao mesmo ponto de partida o que quer dizer que na viagem não consegue aprender nada de coisa alguma e depois arroga-se professor, ainda por cima de matemática, uma área que por sinal me sinto à vontade e depois acontece desastre, despistando-se e fazendo asneira.-----

-----Então, corrigindo os valores de 12,6% de taxa média anual, substitua lá nos seus apontamentos para 4,6%.-----

-----E por fim senhor Vereador, eu sei muito bem que lhe custa admitir, **mas a verdade é que no último ano a dívida galopou 58% e nos dois últimos meses, Dezembro 2009 e Janeiro de 2010, aumentou mais 870 mil euros, o que significaria, a manter-se esta tendência, a um aumento da dívida em 74,6% e o maior receio é o que ainda há por saber e o que estará para vir.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Quando o senhor começou a ler a sua intervenção, aguardei com curiosidade uma referência relativa às implicações da proposta vencedora para o empréstimo, do BPI, nos anos futuros e mais uma vez o senhor nem sequer a menciona, faltando por isso à verdade, aquela verdade que o senhor Vereador tanto apregoa e que é a verdade das dificuldades futuras, especialmente para o próximo executivo.-----

-----E como o senhor nada referencia sobre isso, junto o quadro, onde facilmente se confirma o percurso de abismo para onde o Município de Arganil caminha e a passos largos.-----

Anos	Valores das prestações Anuais de Liquidação dos Empréstimos em €(capital e juros)		
	Existente	Proposto/12 anos	Global
2010	581.380,00	20.773,00	602.153,00
2011	577.435,00	49.856,00	627.291,00
2012	588.317,00	49.856,00	638.173,00
2013	583.119,00	276.987,50	860.107,50
2014	570.514,00	499.918,16	1.070.432,16
2015	547.957,00	494.378,61	1.042.335,61
2016	532.444,00	488.839,05	1.021.283,05
2017	520.080,00	483.299,50	1.003.379,50
2018	201.017,00	477.759,94	678.776,94
2019		472.220,39	472.220,39
2020		466.680,83	466.680,83
2021		461.141,27	461.141,27
2022		228.470,22	228.470,22
2023			
2024			
2025			

-----Senhor Presidente e senhores Vereadores da maioria, todos serão os grandes responsáveis pelo agravamento do estado financeiro do Município nos últimos quatro anos e cinco meses e que o levarão ao estado de banca rota. Não tentem refugiar-se no passado porque, durante os anos de 2006, 2007, 2008 e parte de 2009 os senhores vangloriavam-se publicamente do controlo e estabilidade financeira do Município, vangloriavam-se de que os pagamentos a fornecedores não tardavam mais de 30 dias e vangloriavam-se de inúmeras despesas de falso riquismo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último, respondendo ao Senhor Presidente da Câmara sobre a questão do Sub-Paço: não quererá, Senhor Presidente, que eu tenha nos meus apontamentos esse documento; esse documento está aqui nesta casa. Digo-lhe isto, porque eu próprio, tratei pessoalmente junto da Secretaria de Estado da Administração Local essa desafecção da Reserva Ecológica; e digo-lhe mais, se esta foi uma candidatura que esteve aprovada, de certeza que tinha que ter esse documento anexo. Foi na altura em que cai um Governo e entra outro que há este período de transição em que houve uma série de candidaturas que deixaram de ser cumpridas no concelho de Arganil, nomeadamente a do Paço Grande e a do Sub-Paço. Mal grado a Câmara Municipal já ter avançado com as obras do Sub-Paço, às quais teve que dar continuidade; foi, na verdade, um esforço financeiro muito grande aguentar aquela obra como estava. Fique ciente do seguinte: a questão da Reserva Ecológica, e ainda respondendo ao Senhor Vereador Luis Paulo sobre a questão das praias fluviais, é preciso que se note o que é Reserva Ecológica, em termos de afastamento de 10 metros do rio e o que é fora dos 10 metros; todas as praias fluviais são aprovadas pelos Órgãos respectivos, pelas Direcções Regionais do Ambiente. Aquilo que ali está cumpre as regras do afastamento de 10 metros da margem e insere-se perfeitamente num projecto que foi aprovado pela CCDRC".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "gostaria de dizer que acho que é legítima a discussão política, mas entendo que não se deve entrar nesta Reunião de Câmara, e não o permitirei mais, em ataques pessoais que pretendem pôr em causa a dignidade das pessoas que se sentam nesta Reunião de Câmara. Por isso, Senhor Vereador Rui Silva, quero dizer-lhe o seguinte, com toda a frontalidade e olhos nos olhos: não lhe reconheço competência, exemplo, rigor e passado, para julgar o Senhor Vereador Luis Paulo Costa, do ponto de vista pessoal e do ponto de vista profissional; tem desempenhado sempre as suas funções de uma forma rigorosa, de uma forma competente e de uma forma transparente. Gostaria que não houvesse mais nesta Reunião de Câmara este tipo de considerações pessoais que foram tidas por V.Ex^a, Senhor Vereador.-----

-----Também gostaria de lhe dizer o seguinte: de facto, o Senhor diz que não pretende ser um Vereador agradável para este Executivo; não espere, da maioria do PSD, que sejamos agradáveis perante as suas intervenções. Se hoje estamos a discutir alguns assuntos que dizem respeito ao mandato de 2002 a 2005, isso acontece porque o Senhor Vereador Rui Silva fugiu ao combate político em 2005. Sabia perfeitamente o conjunto de explicações que teria que dar nesse mandato, de 2005 a 2009, sabia perfeitamente o que ia acontecer. Deixou o concelho de rastos, com uma dívida astronómica, sem projectos, sem motivação dos funcionários, funcionários que hoje o Senhor tanto apregoa e tanto defende, mas que durante o seu mandato não deixou de ter uma atitude persecutória perante alguns, é bom dizê-lo aqui, com toda a frontalidade. O Senhor fugiu e estamos hoje a colocar-lhe algumas questões que gostaríamos de lhe ter colocado se o Senhor não tivesse fugido ao combate político em 2005.-----

-----Também não deixam de ser curiosas as suas intervenções relativamente aos partidos políticos, porque o Senhor foi, de alguma forma, servido pelos partidos políticos durante 8





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

anos enquanto foi Presidente de Câmara; hoje os partidos políticos já não têm interesse e hoje em dia os movimentos de pseudo cidadãos independentes é que são uma mais valia para a Democracia. Quero recordar que são os partidos políticos os pilares fundamentais do Estado Democrático e não gostaria de deixar passar isso em claro".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, referindo que "a primeira nota que tinha para fazer decorre da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, que se referiu aqui às Comissões Sociais de Freguesia. Estas Comissões e as Comissões Sociais Municipais têm, neste momento, um grave problema: são Órgãos de discussão, de reflexão, nalguns casos até de proposta, mas a verdade é que, em termos de conteúdo, em termos de capacidade para implementar projectos, essa capacidade é quase inexistente; todos sabemos que Órgãos que não têm meios são Órgãos um bocadinho limitados. De qualquer forma eu queria dizer-lhe, até porque não me esqueço de uma proposta que a bancada do PS apresentou, no âmbito da Acção Social, e que não ficou esquecida; a bancada do PSD também apresentou uma proposta e estamos, neste momento, a trabalhar; contamos até ao final do mês de Março ter algo para que possamos discutir e algo para que possamos também chamar o Senhor Vereador a conversar connosco, no âmbito de uma candidatura que estamos a preparar aos Contratos de Desenvolvimento Local. Este tipo de intervenção pode ser potenciado neste âmbito; parece-nos que estas questões de âmbito da Acção Social que tem aqui trazido, nalguns casos são pertinentes, pelo menos do ponto de vista prático; do ponto de vista formal, algumas das questões que traz são responsabilidade da Autarquia, outras são responsabilidade directa da Segurança Social, de qualquer forma, nessa oportunidade que teremos para discutir os contratos de desenvolvimento local, teremos também oportunidade para esclarecer onde é que podemos actuar, o que é que podemos candidatar no âmbito desse contrato de desenvolvimento local e aquilo que está excluído por ser de facto competência de outrem.-----

-----Ainda relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, até porque reconheço nas suas intervenções seriedade intelectual, gostaria também de ouvir os seus comentários relativamente à questão que está em cima da mesa no âmbito do PEC. Há muito pouco tempo discutimos aqui a não diminuição do IMI, uma vez que não houve qualquer aumento; aliás, como recordarão, a taxa de IMI que está actualmente em vigor é a taxa que foi aprovada, salvo erro, em 2004, vinha da Assembleia Municipal liderada na altura pelo PS e do Executivo liderado também pelo PS; não houve qualquer aumento, mantivemos as taxas do IMI, mas gostava de o ouvir em relação à questão do PEC, particularmente no que diz respeito à redução das deduções fiscais, particularmente em matéria de Saúde e em matéria de Educação. Aquilo que tem sido colocado em cima da mesa é o facto teórico de se estar a tributar mais, a aumentar os impostos, sobre os mais ricos, tem sido esse o discurso do Ministro das Finanças, mas o Ministro das Finanças não sei se ouviu as declarações que passaram hoje de manhã na TSF, já acrescentou algo e admitiu que, a partir do 3º escalão, os agregados familiares são afectados. Como no 3º escalão temos as pessoas que têm rendimentos entre 7.192,00€ até 17.836,00€ por ano, que correspondem a valores mensais desde 513,00€ até 1.274,00€, estamos a falar da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

classe média baixa; a partir da classe média-baixa, se calhar ainda mais abaixo que isso, as pessoas estão a ser afectadas por este tecto às reduções fiscais; gostava de ouvir a sua opinião acerca desta matéria.-----

-----Relativamente a algumas considerações pessoais que aqui foram apresentadas, este Órgão merece-me todo o respeito, mas não sou obrigado a dar conversa a quem não a merece; sobre isto nada tenho a acrescentar. Tenho a dizer uma coisa: tenho projectos de futuro, quando chegar à minha idade de reforma, que na altura há-de ser aos 65 anos, tenho dúvidas, primeiro vai passar pelos 67, talvez quando chegar aos 70, se lá chegar, devo estar em condições para ser aposentado; gostava nessa altura de aprofundar estudos noutras áreas que não domino actualmente. Talvez me aventure na Engenharia Civil, até porque há entidades vocacionadas para pessoas aposentadas, chamadas Universidades Seniores; nessa altura terei oportunidade de aprender alguma coisa sobre esta matéria".-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que, "relativamente ao Museu do Piódão, fui eu próprio com o Senhor Laertes, Chefe de Gabinete, que tratámos do assunto com o Senhor Fontinha de Chãs d'Égua. Foi escolhido um local no Piódão, o qual já levou uma primeira limpeza mas, relativamente às peças que são para lá colocar, é necessário tirar o telhado, que é em xisto e, se calhar, pôr uma tela para dar uma maior impermeabilização ao espaço. Entretanto o Senhor Fontinha ficou de contactar familiares do Senhor Comendador Artur Santos Pereira, porque havia uma parte do espólio que estaria no Brasil e que seria para fazer diligências para que viesse para cá, para colocar no Museu do Piódão.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, tentando responder a algumas questões que me foram colocadas, em relação ao problema da consulta do processo de recolha das assinaturas e rubricas, devo dizer que confirmo aquilo que acabou de dizer, que na altura não lhe facultei o processo e disse que ia solicitar ao Senhor Presidente essa autorização e que depois lho comunicaria; falhei numa coisa só: em vez de lhe transmitir o assunto à tarde, transmiti-lho no dia seguinte; cumpri com a minha missão. No entanto, há um aspecto que queria realçar: lendo o Estatuto da Oposição, o que verifico é que a Oposição tem todo o direito à informação, conforme art. 4º da Lei nº 24/98 e em consulta prévia tem direito àquilo que está consignado no art. 5º; a consulta do processo, e porque não é interessado naquele assunto, o interesse é dos funcionários que colocam lá a rubrica, é um assunto dos Recursos Humanos e não me parece que caiba no art. 5º, a consulta que entende; no entanto, indique o artigo ou disposição legal que permite a consulta e faça o pedido e este, só deve ser satisfeito se contemplar aquilo que diz o art. 5º, direito de consulta. Esta é a interpretação que damos ao Estatuto da Oposição.-----

-----Já que estamos com este assunto, vou falar numa outra situação que referiu, sobre o Estaleiro e sobre a vigilância; sabíamos já que o Senhor Vereador, de modo próprio, se deslocou ao Estaleiro e conversou com alguns funcionários; também é seu hábito vir aqui à Câmara, entrar pelos corredores, falar com as pessoas; como Vereador dos Recursos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Humanos, peço-lhe que qualquer pedido que tenha a fazer para informação, solicite-o ao Senhor Presidente ou ao seu Gabinete, que ser-lhe-ão prestados todos os esclarecimentos. Agradecia que não contactasse os funcionários, tendo em atenção a estabilidade que as pessoas devem ter no seu trabalho e penso que não é esse o seu direito; tem direitos, mas também tem deveres; peço que cumpra uns e outros.-----

-----Ainda em relação à recolha das assinaturas, conforme foi dito pelo Senhor Vereador na última reunião, disse que era prepotente, da parte do Executivo, solicitar esses dados; seguimos aquilo que está na Lei, foi comunicado à Comissão Nacional de Protecção de Dados; tudo aquilo que fazemos é para que haja disciplina, para que saibamos quem é quem e que assuma as suas responsabilidades dentro do Município; há uma questão de qualidade e de responsabilidade, que é preciso exercer no dia a dia e este ponto é muito importante para que tal aconteça.-----

-----Há ainda um outro assunto, pois o Senhor Vereador às vezes, tira-me a calma; eu sou uma pessoa calma, mas muitas vezes tira-me o bom senso; enquanto ia falando eu escrevi aqui umas linhas, que vou ler, para que nada falhe em acta: desde que o Senhor Vereador se sentou nessa bancada, não trouxe um único dado positivo para o desenvolvimento do concelho; não houve uma proposta, uma qualquer ideia para que se harmonizem objectivos tendentes a melhorar as condições de vida dos Arganilenses. Qualquer posição que assume é para criticar, mas com críticas absurdas e sem fundamentação, como vem sendo demonstrado em todas as reuniões. Afinal, qual é o seu papel nesta Câmara? Repito aquilo que disse anteriormente: soube sair na altura própria e agora veio para lavar essa imagem anterior; pensou mal, porque há assuntos que nos vêm ter às mãos, sem nós os procurarmos, que ainda não estão prescritos; a prescrição não é só de 4 ou 5 anos, é mais. Apresenta-se agora como um defensor dos trabalhadores, como no caso da recolha das assinaturas, que é legal e está correcta, mas será possível que se esqueça que durante 8 anos amesquinhou, maltratou e até apocou as ideias dos funcionários em relação às suas próprias ideias? Faça uma análise; recorda-se do facto de que só alguns "eleitos" é que podiam subir ao 2º andar. É esta a sua Democracia? A sua posição aqui tem-me feito lembrar os hooligans infiltrados nas claques de futebol, que vão ao futebol, sendo para eles mais importante destruir e gerar a confusão do que ver o jogo. Senhor Vereador, pare para pensar e entre naquilo que é importante para bem do concelho. Deixemo-nos de críticas e vamos tratar dos problemas que aqui se apresentam, para desenvolvimento do concelho. Garanto-lhe que a partir deste momento tentarei fazer o possível para não responder a qualquer provocação sua, porque a maneira como se tem apresentado, sem ética e sem moral, quase nos coarcta a responsabilidade de responder a muitas questões que nos coloca".-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** disse que "agora estamos a perceber porque é que o Senhor Vereador Rui Silva não concorreu há 4 anos; não se denota nas suas intervenções alguma estratégia para o concelho, mas sim uma tentativa de ajuste de contas com o passado. No entanto, e naquilo que se refere ao Centro de Recolha Animal, também há coisas que se devem ressalvar e no seu mandato foram encerradas as lixeiras de Arganil, felicito-o por isso. Contudo, permitiu que ao lado continuasse uma lixeira clandestina e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que se fizesse lá inumação dos cadáveres dos animais, assunto que estamos agora a resolver.-----

-----Por outro lado, lamentamos politicamente, pela forma e pelo conteúdo das suas intervenções, não temos nada a aprender consigo".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** para "responder às questões que colocou: sobre a questão dos documentos, tem sido fornecido um conjunto de documentação solicitada pelo Senhor Eng.º Rui Silva, Vereador desta Câmara; todos os documentos serão facultados.-----

-----Relativamente ao Centro Empresarial e Tecnológico, ao ouvir a sua intervenção, percebi que a sua preocupação não é saber se este Centro Empresarial está a funcionar bem, se tem empresas lá instaladas, se criou emprego, se criou inovação empresarial, se desenvolveu empreendedorismo; essa não é a preocupação do Senhor Vereador Rui Silva. A preocupação do Senhor Vereador Rui Silva é como é que a Câmara conseguiu receitas para construir aquela obra que é reconhecida por todos como uma obra marcante do nosso mandato. A sua preocupação não é o funcionamento do Centro, não é o desenvolvimento do Concelho, é saber que receitas é que a Câmara arrecadou para fazer face àquela intervenção.-----

-----Gostaria ainda de lhe dizer que esse tipo de procedimento, esse tipo de expediente administrativo, não colhe, porque se o Senhor ler o Acordo que foi estabelecido entre a Câmara Municipal e a Enernova não encontra lá nenhuma referência à questão do Centro Empresarial e Tecnológico, nem poderia encontrar porque, como o Senhor sabe, pois já foi Presidente deste Município, não há aqui nenhuma consignação da receita. Nesse acordo não está expresso nada relativamente à questão do Centro Empresarial e Tecnológico.-----

-----Por outro lado, dizer-lhe ainda que foram, de facto, feitas duas candidaturas; uma para a vertente do Centro Empresarial e a outra para o Laboratório em termos de Energias Renováveis. Duas candidaturas que foram feitas à mesma entidade, a CCDRC. A primeira no âmbito do *QCA III* e a segunda no âmbito do Programa *E Centro*, que é o programa de inovação para a Região Centro, que tem como parceiros a Câmara Municipal, a Universidade de Coimbra, duas empresas locais, nomeadamente a ADF e a Solargus. São candidaturas que dizem respeito a projectos completamente diferentes. Espero, neste caso, ter sido suficientemente esclarecedor.-----

-----Relativamente à questão do projecto da Cerâmica, quando resolvemos falar daquilo que não sabemos, Senhor Vereador, caímos sempre num risco de errar e foi o que o Senhor acabou de fazer; o Senhor está a referir-se à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e eu referi que o projecto foi aprovado na Unidade de Gestão da CIMPIN. A Unidade de Gestão é composta por 5 Presidentes de Câmara: o Presidente da Câmara de Pedrógão Grande, o Presidente da Câmara da Lousã, o Presidente da Câmara de Arganil, o Presidente da Câmara de Penela e o Presidente da Câmara de Castanheira de Pêra. Estes 5 Presidentes de Câmara constituem a Unidade de Gestão e é esta Unidade de Gestão que aprova ou não os projectos. Nessa reunião de 26 de Fevereiro, posso depois facultar-lhe o extracto da acta dessa reunião, foi decidido aprovar o projecto de reabilitação da antiga Cerâmica





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganilense, com uma comparticipação de 1.466.000,00 €; depois terei todo o gosto em facultar-lhe essa acta. Espero que relativamente a este ponto tenha ficado esclarecido e que nunca mais volte a dizer que o Senhor Presidente não disse a verdade ou que mentiu, quando o Senhor não tem a certeza daquilo que está a afirmar, porque esse tipo de considerações são graves, do ponto de vista democrático, e só devem ser feitas com a certeza dos factos daquilo que realmente aconteceu.-----

-----Sobre as questões que colocou relativamente ao Eng.º Ricardo Dias, mais uma vez lhe repito que o responsável pela actividade da Câmara sou eu, em primeira instância, e serei eu a responder-lhe às questões que hoje aqui colocou e, se necessário, recolherei as informações junto dos funcionários da Câmara. O responsável político pela acção da Câmara sou eu e são os Vereadores do Executivo Camarário e somos nós que temos que responder e não os funcionários. Serão chamados somente e sempre que se justifique.----

-----Fiquei hoje também a saber que, afinal, as questões da Reserva Ecológica Nacional não se tratam com a Secretaria de Estado do Ordenamento, nem com a Comissão de Coordenação Regional do Centro; tratam-se com a Secretaria de Estado da Administração Local – deve ser um conceito inovador. Provavelmente não me apercebi de que a Legislação pode ter mudado nesta matéria, pelo facto, desde já, me penitencio”.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que, na verdade, o Senhor Vereador António Cardoso descontrolou-se e acho que referiu algumas coisas que justificam o seu descontrolo. Fique ciente, Senhor Vereador, que eu estou aqui neste local por direito próprio, não é o Senhor que me diz se eu devo ou não devo estar; nunca pus em questão a sua posição, gostaria também que o Senhor não pusesse em questão a minha. Faço a minha intervenção dentro do âmbito das funções que me estão cometidas, não na questão do poder, porque o poder, foi aqui dito já pelos Senhores, que “o poder somos nós e nós é que mandamos, não aceitamos opiniões de ninguém” e eu estarei aqui na posição de Vereador, de solicitar todo e qualquer tipo de informação que entenda necessária para o exercício das minhas funções.-----

-----Relembrando um pouco aquilo que se tem passado, em reuniões anteriores, nomeadamente a intervenção do Senhor Vereador Luis Paulo, na última intervenção, relativa à minha pessoa, só espero que o Senhor Presidente, das palavras que me dirigiu relativas à minha intervenção, também as possa direccionar ao Senhor Vereador Luis Paulo, pela forma também insinuada como se dirigiu a mim; tenho a cópia dessa intervenção e não foi elogiosa, pelo que eu peço ao Senhor Presidente que reponha essa verdade e também se dirija da mesma forma ao Senhor Vereador Luis Paulo.-----

-----Relativamente ao Centro Empresarial, sobre a questão do duplo financiamento, há na verdade um duplo financiamento, o Senhor Presidente tem que admitir isso, porque há uma transferência de verbas para a Câmara Municipal, com essa indicação própria: Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil”.-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** referiu que “relativamente às Comissões Sociais de Freguesia, aquilo que eu queria referir é que estes são Fóruns de articulação de intervenções ao nível dos parceiros, intervenções ao nível local e não exigem recursos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

adicionais para o seu funcionamento e, pela experiência profissional que tenho em estar presente em algumas Comissões Sociais de Freguesia, queria referir que é positiva a sua existência, é positivo o seu funcionamento, porque ao contrário de estarmos aqui a falar em aumento de despesa, vamos otimizar muitos dos recursos que existem nas freguesias, que muitas vezes são desconhecidos de outros parceiros, daí o sentido da minha intervenção, de renovar essa proposta para a criação das Comissões Sociais de Freguesia, porque podemos vir a ter ganhos suplementares em termos da eficácia da intervenção social que é feita a um nível mais próximo das populações.-----

-----Relativamente ao PEC e ao desafio que o Senhor Vereador me fez, obviamente que nós não gostamos quando nos vão sistematicamente ao bolso, mas quando, numa altura em que é exigido um esforço adicional a todos os Portugueses, fico descansado, quando vejo que o programa apresentado pelo Governo tem merecido as melhores referências por parte de várias entidades nacionais e comunitárias, entre as quais o próprio Presidente da Comissão Europeia, Dr. Durão Barroso, que ainda ontem ou antes de ontem referiu que é um programa que vai no sentido daquilo que se pretende para Portugal e para a consolidação das Finanças Públicas. É um plano que actua essencialmente na redução de despesa e consolidação orçamental pelo lado da despesa e não apenas pelo lado da receita, como foi feito em 2002. Obviamente que ao analisarmos o Plano, verifica-se que há um corte na despesa, ao nível da área Social, mas devemos ter também em consideração que esse corte na despesa decorre sobretudo de um maior acompanhamento da aplicação das prestações sociais, a forma como estão a ser aplicadas, evitando que existam excessos e que ocorram pagamentos indevidos a muitos Portugueses que os estão a receber e que não têm direito a eles, daí também haver uma melhor eficácia na aplicação desses meios públicos. Obviamente e respondendo directamente, se acho que é bom para os Portugueses irem-lhes mais uma vez ao bolso, sobretudo à classe média-baixa, hoje e num curto prazo, não; mas julgo, pelo que tenho ouvido a opinião de especialistas, que vale a pena mais um sacrifício para que voltemos em 2013 a uma situação como tínhamos em 2008, que já ia no sentido da consolidação orçamental e no sentido em que poderíamos desapertar um pouco mais o cinto, com o qual vivemos apertado nos últimos anos”.-----

-----Interveio o Senhor Vereador **António Cardoso** “para tratar de dois pontos que eu penso que o Senhor Presidente se esqueceu de referir e responder ao Senhor Vereador Rui Silva: em relação ao processo disciplinar, trata-se de um processo que veio a Reunião de Câmara, que é do conhecimento do Senhor Vereador e que está em segredo de justiça; foi um dos últimos que veio – já o pode localizar. Preocupa-nos a divulgação da notícia, que poderá ter saído do universo de nós que estamos aqui, como Vereadores; preocupa-me, porque é de âmbito restrito o seu conhecimento. Fazendo a pesquisa pelo interesse do conhecimento que foram postos a circular, parece que será possível chegar ao suspeito; estamos atentos e vamos continuar a recolha desses dados para ver a que ponto é que isso chega, para ver como é que as coisas chegam lá fora e chegam deturpadas, o que para nós é muito grave.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Outro ponto: oh Senhor Presidente, eu ando há uns anos, pelo menos há 2 ou 3 anos, a solicitar-lhe que faça a Ponte da Baralha; quero pedir-lhe aqui, perante o público, desculpa, mas reconhecidamente desculpa, porque chegou hoje ao meu conhecimento que a Ponte da Baralha está feita. Tanto solicitei para que os Bombeiros de Côja pudessem ir para a Rendeira e para a Esculca, quando a ponte já está feita; peço-lhe imensa desculpa, pois tenho aqui um documento em que diz a alínea b) a adjudicação da empreitada de reconstrução do Pontão da Baralha à firma António Simões Rodrigues e Filhos, Lda, no montante de 13.454, escudos. Senhor Presidente, reconhecidamente, as minhas desculpas."-----

-----O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, "voltando ao tema das Comissões Sociais de Freguesia, farei uma outra reflexão: o Senhor Vereador Miguel Ventura tem conhecimento que, para além desta figura das Comissões Sociais de Freguesia, das Comissões Sociais Municipais, da própria Rede Social, há também um Órgão que neste momento tem uma competência supra municipal, a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e temos ainda um outro instrumento que eu, pessoalmente, considero que seria da máxima importância que foi previsto no Orçamento do Estado para 2009 e relativamente a essa situação ainda não houve qualquer sequência, que são as Cartas Sociais Municipais. Neste momento temos um conjunto de Órgãos compostos por diversos organismos que são chamados a formar opinião, a formar decisão, mas isso tem sido também um constrangimento que se tem verificado na própria Plataforma Supra concelhia do Pinhal Interior Norte; objectivamente, em termos de decisão, a competência está muito reduzida, não há candidaturas para apreciar, não há emissões de parecer solicitados. Isto é como tudo na vida, quando as coisas não são concretas, é mais ou menos como dizia o outro, falam, falam, falam, mas não os vejo a fazer nada. É essa a situação; se recolher informação sobre a Plataforma Supra Concelhia, vai chegar à conclusão que temos uma curva que faz exactamente o aspecto da montanha, ou seja, suscitou muito interesse inicialmente, mas a verdade é que, face ao vazio de conteúdos e de decisão, tem sido um processo, nalguns momentos, constrangedor, porque é para encher agenda e pouco mais; para cumprir a formalidade."-----

-----Respondendo concretamente à questão das Comissões Sociais de Freguesia, nós aqui também tentámos dinamizá-las; no âmbito da Rede Social fizemos uma reunião com as Freguesias e tentámos que isto desse alguns passos; algumas Juntas de Freguesia ainda fizeram algumas tentativas, mas a ausência de substrato concreto tem sido muito complicado. Do ponto de vista teórico não discuto, porque do ponto de vista teórico e de acordo com aquilo que está na Lei, faria algum sentido. -----

-----Relativamente à outra situação, tenho que lhe dar os parabéns pela forma como respondeu; eu se estivesse do seu lado não teria feito melhor; seguiu o caminho certo, não seria de esperar outra coisa. Em relação a isto queria dizer-lhe o seguinte: obviamente que, do ponto de vista técnico, isto só tem duas alternativas, ou se aumenta a receita ou se diminui a despesa, não há volta a dar; para reduzir o défice é só isso que se pode fazer. Também sabemos que no País, a despesa é muito rígida; se é muito rígida e muito difícil de reduzir, ainda por cima numa conjuntura em que o Estado é chamado a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

intervir particularmente nos problemas Sociais, isto gera aqui um grande desequilíbrio. Pessoalmente também concordo com a decisão que foi agora anunciada no capítulo dos subsídios de desemprego, porque toda a gente reclama por alguma imoralidade que existe nesta matéria, que é muito pouco compreensível que haja pessoas a recusar trabalho porque através do subsídio de desemprego estão em casa e, nalguns casos, recebem mais do que aquilo que receberiam se estivessem a trabalhar. Em muitos destes casos não estamos a falar de uma questão de qualificação daquilo que se vai fazer ser diferente daquilo que se fazia antes; estamos a falar aqui de uma mera oportunidade.-----

-----Pessoalmente concordo com a medida que foi tomada, no sentido de moralizar esta área, mas também tenho que fazer um apontamento relativamente à questão que referiu de 2002, que foi muito criticada, aliás, recordo-me que houve uma auditoria em que o Senhor Governador do Banco de Portugal foi chamado a intervir e disse que o défice afinal não eram os 2,9, eram 5,8 salvo erro, porque nessa conta excluiu as receitas de algumas privatizações, particularmente da venda da Rede Fixa à Portugal Telecom. Seria sério que também nesta matéria se fizesse o reconhecimento de algo similar, porque aquilo que está previsto no âmbito do PEC, são seis mil milhões de receitas extraordinárias e que não se vão voltar a repetir e que têm um peso na redução do défice. Quando se fala na venda do que falta da PT, do que falta da REN, a verdade é que estamos aqui a falar de um montante financeiro, são os anéis que ainda restam nos dedos e que naturalmente vão ajudar no défice. Eu nem sequer discuto se isto é certo ou não; se calhar do ponto de vista concreto para resolver este problema concreto, não havia outra alternativa, mas também temos que ter esta cordialidade intelectual, chamemos-lhe assim, ou seja, temos que aceitar como bons os valores de 2005 relativamente ao défice."-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** para fazer "dois apontamentos sobre o PEC: em primeiro lugar dizer que me preocupa que a resolução deste assunto seja feita à custa da classe média baixa. A questão de termos 3,5 milhões de Portugueses afectados pelas medidas propostas preocupa-me muito porque são aqueles que têm menos recursos para poderem fazer face a esta situação de crise. Por outro lado, também me parece uma opção errada a aposta na receita extraordinária e a redução da despesa ser mais mitigada; isso preocupa-me bastante. Quando ouvimos o Senhor Ministro das Finanças dizer que se vai estabelecer aquela regra de, por cada três funcionários públicos que saírem entra um, isto parece-me errado, porque eu acho que o que devíamos estar a discutir é aquilo que verdadeiramente devem ser as funções do Estado; onde é que o Estado deve estar? Como é que o Estado pode emagrecer? Definindo quais são as funções do Estado podia iniciar-se um caminho de redução do número de funcionários públicos, que poderiam ter uma situação diferente, de acordo com essas funções que se visse que eram importantes passariam também a ser geridas pela função privada. Esta regra cega preocupa-me, como também me preocupa que, em termos de receitas extraordinárias, se preveja a venda dos activos, nomeadamente do Estado, ao nível das empresas públicas, que são activos que deram uma receita seguramente importante para resolver este problema no imediato, são as tais receitas extraordinárias, mas que, a longo prazo, terão consequências negativas para aquilo que é um conjunto de receitas que o Estado hoje





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tem, por via dessas empresas públicas, e que deixará de ter porque deixou de ter participações nessas empresas. Preocupa-me de facto este caminho de aposta no imediato, na receita extraordinária, e não se olhe para o ponto de vista estrutural, para definir quais são as funções do Estado e, a partir daí, poder fazer uma redução da despesa de forma consolidada e de forma consequente.-----

-----Sobre o Plano de Estabilidade e Crescimento, tenho algumas dúvidas sobre ele poder vir a potenciar o crescimento da Economia; acho que o crescimento da Economia se faz não tanto pela via do investimento público, mas sobretudo pelo apoio às pequenas e médias empresas e acho que era aí que o Estado devia concentrar a sua energia, como também acho, relativamente à execução do Quadro de Referências Estratégico Nacional, que tem cerca de 9%, são os números de Dezembro de 2009, acho que aí devia haver um esforço muito grande no sentido de agilizar os procedimentos, de forma que, quer as Autarquias quer as empresas, possam executar rapidamente os seus projectos, porque isso também é gerador de uma dinamização económica tão necessária neste período de crise.-----

-----Para terminar, gostaria de dizer ao Senhor Vereador Rui Silva que os meus apelos são para a Câmara Municipal; tenho tido uma postura, na condução destes trabalhos, de todos os Vereadores poderem usar da palavra; o nosso tempo relativamente ao Período Antes da Ordem do Dia está largamente ultrapassado relativamente àquilo que está no Regimento; tem sido esta a minha prática, julgo que ninguém se pode queixar que não tenho dado a possibilidade de usarem da palavra, mas aquilo que recomendo, é que há termos e há tipos de intervenção que se foquem naquilo que são os assuntos políticos e que não se foquem em apreciações de natureza pessoal. Isto é válido para os Senhores Vereadores da Oposição, é válido para os Senhores Vereadores do Executivo maioritário, é também válido para mim; é desta forma que eu acho que devem decorrer as Reuniões deste Órgão. Acho também, acima de tudo, que o mais importante é discutirmos os assuntos do concelho, cada um apresentando as suas posições de uma forma de crítica construtiva e não procurando lançar aqui nuvens de suspeição que nada têm a ver com o espírito de elevação e com o espírito de seriedade e honestidade política que deve presidir a estas reuniões de Câmara."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** questionou acerca da alteração ao Orçamento e perguntou se estava vedado circular nas instalações da Câmara Municipal e em que gabinetes; perguntou ainda em que gabinetes pode circular, para isso ficar devidamente explícito.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "relativamente à questão do Orçamento, julgo que se está a referir à rubrica "Instalação de Serviços" um reforço de 50 mil €; na página 2/2, na rubrica "Outros" tem umas diminuições/anulações de 50 mil €; se não tem, deve ter havido uma falha; ser-lhe-á facultada uma fotocópia.-----

-----Relativamente à questão que colocou, para as coisas correrem de forma correcta, aquilo que nós entendemos é que todos os pedidos que o Senhor Vereador queira fazer, todo o tipo de informações, deve ser feito directamente à Presidência e ser-lhe-ão





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

facultados e prestados todos os esclarecimentos que necessitar. Tem ocorrido uma ou outra situação, em que o tem feito directamente a alguns funcionários da Câmara; isso, de alguma forma, perturba o funcionamento dos Serviços; o que eu agradecia, porque acho que estas coisas do ponto de vista formal e do ponto de vista institucional devem funcionar desta maneira, os Senhores Vereadores da Oposição têm toda a legitimidade, têm todo o direito de ter acesso às informações aos documentos, mas devem solicitá-los ao Gabinete da Presidência e nós depois faremos chegar todos os documentos que solicitarem; se eles não chegarem a responsabilidade é nossa. Agradecia que este fosse o procedimento."-----

-----Interveio ainda o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "sempre procedi assim; mas agora vai dizer-me o que é que eu recolhi aqui da Câmara? O que é que me foi entregue que eu tenha pedido, para além de mandar por e-mail as rectificações das actas? O que é que mais me foi entregue? Nada. Não quero pôr em cheque nenhum funcionário; servirem-me o café já mo serviram, aqui no edifício, mas passar-me algum documento não."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Silva: "não coloque na nossa boca intervenções que não fizemos; ninguém fez nenhum tipo de consideração que alguém lhe teria entregue algum documento, até porque os funcionários são zelosos e sabem cumprir o seu dever e sei que isso não aconteceu. Aquilo que eu acho que não deve acontecer são abordagens questionando os funcionários sobre este ou aquele assunto, que já aconteceu; não quero aqui concretizar, mas já aconteceu. De qualquer forma o meu apelo não é nenhum tipo de censura nem é nenhum tipo de crítica a essa situação, o que eu quero é que se estabeleça aqui um procedimento correcto, do ponto de vista formal, e do ponto de vista institucional; e acho que o procedimento deve ser este que acabei de enunciar."-----

-----O Senhor Vereador **António Cardoso** referiu que "relativamente a este assunto, eu comecei por referir a ida ao Estaleiro e isso está devidamente fundamentado; foi contactar funcionários e não sei se tirou alguma fotografia ou não ao dispositivo de vigilância. Eu estou a fundamentar aquilo que disse; em relação àquilo que disse o Senhor Presidente, eu acrescentava a leitura do art. 4º da Lei nº 24/98, de 26 de Maio, sobre o Estatuto do Direito de Oposição."-----

-----Esqueci-me de referir relativamente à Ponte da Baralha, que está construída, que isto data de 4 de Maio de 2001; foi uma adjudicação feita em Reunião de Câmara."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, referindo que "não gosto de deixar questões no ar e não gosto que as coisas fiquem por se dizer; são essas referências de que eu tirei fotografias ou não tirei fotografias; o Senhor ainda não viu nenhuma fotografia minha; eu posso transitar, segundo a determinação da Lei e pela leitura que o Senhor também está a fazer, posso transitar nos espaços da Autarquia, sem limitações, diz a Lei do Estatuto da Oposição. É evidente que vamos fazer isto com bom senso, eu





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não vou invadir locais que estão fechados, mas que eu posso circular por todos os sectores da Autarquia, posso. O que eu não aceito é deixar-se no ar algumas questões; sou capaz de me relacionar com a D. Odete ou com a D. Carla, a perguntar se a acta já está feita, mas isso é um procedimento normal, meus amigos; não digam mais do que isso, porque não é verdade. Fica a suspeição no ar e depois pensam que eu tomei alguma atitude acima disso. Aliás, todos os pedidos têm sido feitos por e-mail, por carta, em Secções de Câmara."-----

-----O Senhor Vereador **António Cardoso** pediu ao Senhor Vereador Rui Silva que lhe dissesse qual é o artigo, na Lei, que lhe permite a circulação, pois pensa que isso não está consignado na Lei.-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** dizendo "permitam-me que faça aqui um ponto de ordem na mesa: não me parece a mim que estarmos a ancorar-nos nos artigos da Lei seja o melhor caminho para estabelecermos um procedimento formal e institucionalmente correcto. Tem havido aqui um princípio de bom senso no decurso destas reuniões e julgo que temos cumprido todos o nosso papel e que o Estatuto do Direito de Oposição tem sido observado, com toda a tranquilidade e com toda a legitimidade; as referências estão feitas, tem que se estabelecer um princípio de bom senso em relação a esta matéria."-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que "pouco mais terei a acrescentar ao que foi dito, mas é para que não fique aqui a ideia ou suspeição de que se pretende limitar a liberdade e os passos de alguém; o que se pugna é que há responsáveis pelos Serviços e pela Câmara; os primeiros responsáveis, em primeiro lugar, são o Senhor Presidente e a Vereação respectiva; obviamente que haverá acessos condicionados, para o normal funcionamento da Instituição que é a Câmara, como outra qualquer Instituição, Empresa ou actividade; quando vamos a um espaço público, como as Finanças, não entramos por ali dentro; há condicionamentos. A minha intervenção é no sentido de que não se fique com a ideia que há a tentativa de limitar as liberdades de alguém."-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação das **Actas nº4, 5 e 6**, correspondentes às reuniões ordinárias e extraordinária, realizadas respectivamente, nos dias **17 e 25 de Fevereiro e 2 de Março**.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade, aprovar as actas nº **4, 5 e 6**,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

correspondentes às reuniões ordinárias e extraordinária, realizadas respectivamente nos dias **17 e 25 de Fevereiro e 2 de Março**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Arrendamento de um Gabinete do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA) e utilização do Laboratório do Centro de Transferência de Tecnologia de Energias renováveis para o Habitat para a realização de curso de aprendizagem.**-----

-----Presente a informação nº 25-GP/2010, datada de 02/03/2010, elaborada pela Técnica Superior Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,

-----Como é do conhecimento de V. Exa., fomos contactados pela GTE – Gabinete Técnico de Electrotecnia, Lda., empresa que se encontra instalada no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA), que se mostrou interessada em arrendar mais um dos Gabinetes do CETA, designadamente o Gabinete P-1/04, situado no Piso -1 e com uma área de 31,90 m².-----

-----O objectivo da GTE, Lda. é a realização naquele espaço do Curso de Aprendizagem “Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos”, o qual terá a duração de cerca de três anos (num total de 3.275 horas), e será levado a efeito em parceria por aquela empresa e pela EdiCAD – Computação Gráfica e Imagem (entidade formadora acreditada pela DGERT). O Gabinete em questão destinar-se-ia à realização das aulas teóricas a levar a efeito no âmbito do referido Curso de Aprendizagem, o qual terá também uma componente prática.-----

-----Para a realização das aulas práticas a GTE, Lda. demonstrou interesse em que as mesmas possam ser realizadas no Laboratório do Centro de Transferência de Tecnologia de Energias Renováveis para o Habitat, pelo que caso se venha a optar por esta solução terá que ser definido em que termos é que este espaço será disponibilizado, uma vez que o Regulamento do CETA não define as condições de utilização do mesmo.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto à consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o. Ricardo Pereira Alves, datado de 02.03.2010; À Reunião de Câmara.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para dizer que, "relativamente a esta proposta, gostaria só de alertar - e referindo que a área do curso é interessante e que se enquadrada alguma forma na filosofia que está subjacente ao CETA, gostaria de me referir a um facto: será que esta disponibilização não irá colidir e contrariar os objectivos que estão inerentes ao Centro Empresarial, à forma para que ele foi criado, e qual será a implicação que uma cedência desta natureza, porque estamos a falar não de um curso de curta duração, mas de um curso já de 3 anos, que implicações é que esta cedência poderá trazer no funcionamento futuro das actividades que estão previstas para o CETA?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que o que está em causa é a cedência de uma sala situada no piso -1 do edifício para o desenvolvimento das aulas de natureza teórica; como se tratava de um curso ligado às Energias Renováveis, entendemos que se enquadrava no espírito do Centro. A utilização do Laboratório será provavelmente apenas para a componente prática, dando assim, de alguma forma, utilização a um equipamento que se destina à questão das energias renováveis. É esse o espírito. Relativamente à utilização da sala teórica, a empresa pagará aquilo que está estipulado no Regulamento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arrendar o gabinete P-1/04, situado no piso -1, para a realização das aulas teóricas do curso de aprendizagem "Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos", bem como o Laboratório para as aulas práticas do referido curso.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Actualização das verbas pagas pelos arrendatários do CETA: Renda, Pacote de Serviços, Chamadas Telefónicas, Fotocópias e Impressões.**-----

-----Presente a informação nº 21-GP/2010, datada de 25/02/2010, elaborada pela Técnica Superior Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----De acordo com o definido no artigo 9.º do Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (em anexo), as verbas pagas pelos arrendatários à autarquia são actualizadas anualmente de acordo com os seguintes critérios:-----

- 1- Renda – de acordo com o coeficiente da actualização vigente;-----
- 2- Pacote de Serviços, Chamadas Telefónicas, Fotocópias e Impressões – de acordo com o valor da inflação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto submete-se à consideração superior a decisão de actualizar os valores em causa para o ano 2010.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o. Ricardo Pereira Alves, datado de 02.03.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade manter taxas que se encontram em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n^o cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação do Regulamento do Concurso 1^o Floresta Digital, Desafio Sitio Web.**-----

-----Presente um exemplar do citado Regulamento para apreciação e votação, que se dá por integralmente reproduzido e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “aqui na apresentação dos trabalhos, os conteúdos que cada proposta deverá ter, não sei se não seria oportuno também, colocar aqui algo sobre a preservação da floresta, visto que se fala aqui nalguns aspectos interessantes, nomeadamente as actividades na floresta e as espécies existentes, também focar algo da preservação da floresta. Era interessante colocar, nomeadamente nos objectivos, uma menção à realização destes concursos no âmbito do ano internacional da biodiversidade que é comemorado em 2010; julgo que era uma iniciativa interessante para que o Município, de alguma forma, se associasse a este Ano Internacional da Biodiversidade.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “isso não está plasmado nos documentos, mas o espírito é esse, a integração destas iniciativas no âmbito do Ano Internacional da Biodiversidade”.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora **Paula Dinis** referindo que “só queria acrescentar que, além destes concursos dirigidos ao 2^o e 3^o Ciclos e também à Escola Secundária, há também actividades dirigidas às crianças do 1^o Ciclo. Isto é inserido no âmbito do Ano da Biodiversidade e no sentido de sensibilizar para a preservação do Património Ambiental; acho que é principalmente essa a mensagem; no fundo isto é uma iniciativa da Autarquia, das Escolas e também da Associação de Produtores Florestais.”-----

-----Analisado que foi o Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Apreciação e votação do Regulamento do Concurso 1º Floresta Digital, Desafio Fotográfico.**-----

-----Presente um exemplar do citado Regulamento para apreciação e votação, que se dá por integralmente reproduzido e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Analisado que foi o Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Apreciação e votação do Regulamento do Concurso 1º Floresta Digital, Desafio Gráfico.**-----

-----Presente um exemplar do citado Regulamento para apreciação e votação, que se dá por integralmente reproduzido e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Analisado que foi o Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO: Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Arganil, o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS 20) e a Editorial Moura Pinto.**-----

-----Presente um exemplar do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Arganil, o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS 20) e a Editorial Moura Pinto, que se dá por transcrito e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis**, referindo que “o Município de Arganil pretende associar-se também às comemorações do Centenário da República e, neste sentido, a Câmara Municipal de Arganil, em colaboração com o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, da Universidade de Coimbra, (CEIS20), e o Editorial Moura Pinto, vai promover uma série de eventos que marcam as Comemorações do Centenário Republicano no Concelho de Arganil. As conferências, proferidas por investigadores do CEIS20 e por um representante do Editorial Moura Pinto recordarão os republicanos de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganil, e lançarão mote para a realização de um concurso temático a ser levado a cabo junto das escolas do Concelho.-----

-----Uma exposição de pintura, a realizar por artistas da Cooperativa Árvore e uma exposição de Cerâmica, evocativa da Maçonaria e as suas ligações com o Republicanismo, ambas a cargo do Editorial Moura Pinto, renderão uma justa homenagem ao republicanismo.-----

-----Uma outra exposição será realizada em Côja, evocando a figura de Alberto Moura Pinto, através de documentos e fotografias, relembrando a trajectória deste republicano e democrata. Esta exposição terá a colaboração do CEIS20.-----

-----Duas exposições completarão este programa de Comemorações do Centenário da República, a primeira da responsabilidade da Câmara Municipal / Biblioteca Miguel Torga, que pretende recriar, através de imagens e texto a *vila de Arganil no início do século XX* e, a outra, em parceria com a Imprensa da Universidade de Coimbra que abordará a *História da Imprensa da Universidade de Coimbra através dos tempos*.-----

-----Haverá ainda uma exposição itinerante "*Viva a República!... em Digressão*" organizada em parceria com a Comissão Nacional para as comemorações do Centenário da República, em que será instalada uma viatura adaptada para o efeito, durante 3 dias em data a definir brevemente, nos Paços do Concelho.-----

-----Será distribuído o Programa a todos os Vereadores".-----

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente** dizendo que "aproveito para felicitar a Senhora Vereadora pelo trabalho desenvolvido nesta área e por este conjunto tão diversificado de actividades que serão feitas em parceria com a Universidade de Coimbra, com o Centro de Estudos Interdisciplinares de Século XX e com a Editorial Moura Pinto. O trabalho de parceria é importante para comemorar uma data tão importante para o País, como é o Centenário da República."-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação, e conferiu poderes ao Senhor Presidente, para em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária e Social da Casa do Povo de Barril de Alva**, com sede em Barril de Alva, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à taxa de ligação de água.-----

-----Presente a informação nº 12, datada de 25/02/2010, elaborada pela Coordenadora Técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Foi solicitado pela Direcção da Associação Humanitária e Social da Casa do Povo de Barril de Alva, apoio financeiro para custear as despesas inerentes à taxa de ligação de água.-----

-----Foi efectuado o pagamento referente ao Reembolso do Ramal através da guia de receita nº 290 de 18/02/2010, de valor 261,79€-----

-----Assim, proponho a atribuição de apoio financeiro do valor suportado pela Instituição.--

-----À consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º. Ricardo Pereira Alves, datado de 01.03.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 261,79€ (duzentos e sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos).-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da Empresa **António Carlos Pereira Fernandes**, com sede na Rua Principal, Cadoiço, 3420-131 Midões TBU, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 30-02-HX, com local de estacionamento em Benfeita, à Empresa **António Martins & Cª, Lda**, com sede em Côja.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**SEGUNDO:** Da Empresa **António Martins & Cª, Lda**, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 30-02-HX, com local de estacionamento em Benfeita, pertencente à Empresa **António Carlos Pereira Fernandes**, com sede na Rua Principal, Cadoiço, 3420-131 Midões TBU.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Cristiano Gonçalves Fernandes**, residente no lugar de Pisão, freguesia de Côja, a solicitar emissão de Certidão de Compropriedade, relativa ao prédio rústico, denominado Valverde, sito na freguesia de Côja, inscrito, respectivamente, na respectiva matriz predial rústica sob o nº 147.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 24 de Fevereiro de 2010, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

-----O requerente solicita certidão de compropriedade ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto. -----

-----Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio, localizado em Valverde, freguesia de Côja, para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Exª o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado. -----

-----**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.** -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº. Ricardo Pereira Alves, datado de 26.02.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO:** De **António Marques Mendes**, residente em S. Pedro, freguesia de Arganil, a solicitar emissão de Certidão de Compropriedade, relativa ao prédio rústico, denominado S. Pedro, sito na freguesia de Arganil, inscrito, respectivamente, na respectiva matriz predial rústica sob o nº 7942.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 24 de Fevereiro de 2010, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

-----O requerente solicita certidão de compropriedade ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto. -----

-----Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio, localizado em S. Pedro, freguesia de Arganil, para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Exª o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado. -----

-----**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.** -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o. Ricardo Pereira Alves, datado de 26.02.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n^o cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO:** De **Ana Paula Frias Correia de Oliveira Luis**, residente no Largo Ribeiro de Campos, em Arganil, a solicitar emissão de Certidão de Compropriedade, relativa aos prédios rústicos, denominados Olival da Rocha e Forno Valverde, sito na freguesia de Pombeiro da Beira, inscritos, respectivamente, na respectiva matriz predial rústica sob os n^{os} 13240 e 13404.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 24 de Fevereiro de 2010, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

-----O requerente solicita certidão de compropriedade ao abrigo do n^o 1 do art. 54^o da Lei n^o 64/2003 de 23 de Agosto. -----

-----Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio, localizado em Covais, freguesia de Pombeiro da Beira, para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Ex^a o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado. -----

-----**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.** -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o. Ricardo Pereira Alves, datado de 24.02.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n^o cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO:** De **Joaquim Fernando de Oliveira Castanheira**, residente em Gândara Chã, Sarzedo, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno, sita à Gândara Chã, freguesia de Sarzedo, relativamente ao seu prédio inscrito na respectiva matriz





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

predial urbana sob o artigo nº1135, com a área de 2927,5m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2353/19990208.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 25 de Fevereiro de 2010, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

-----O requerente vem solicitar à administração, de acordo com a alínea j) do nº 1 do art.º 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, isenção e dispensa de licença ou autorização para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Gândara-Chã, Freguesia de Sarzedo.-----

-----Esta parcela encontra-se descrita na matriz predial urbana sob o artigo nº1135 da Freguesia de Sarzedo com área de 2927,50m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2353/19990208.-----

1. A operação urbanística pretendida, localiza-se em área classificada como espaço Agro-Silvo-Pastoril, contudo de acordo com a sua localização, a pretensão poderá enquadrar-se no nº 2 do artº 35º do Regulamento do PDM de Arganil. Assim considera-se o espaço como urbano.
2. Tanto a parcela a destacar como a sobrança não se encontram condicionadas por servidões de RAN e REN.
3. As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.
4. Tanto a parcela a destacar como a sobrança possuem edificações devidamente licenciadas. Após o destaque ambas as parcelas cumprem com os parâmetros previstos no nº 3 do art. 38º do Regulamento do PDM.
5. O pedido de destaque encontra-se de acordo com o nº 4 e alínea b) do nº 5 do art. 6º do RJUE.

-----Em conclusão, em virtude deste acto se enquadrar no nº 4 do art. 6º do DL 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal o seu deferimento.

-----À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25.02.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Proceda-se à respectiva emissão de certidão de destaque. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Delegação de Competências

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria de **Operações Urbanísticas** .-----
 -----Foram presentes, para conhecimento, as informações identificadas em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexam cópias à presente acta.-----

Capítulo Sexto

Assuntos Incluídos na Ordem do Dia

(Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e
 posteriores alterações)

-----**PRIMEIRO: Praia Fluvial da Peneda da Talhada.** Pedido de parecer à CCDRC.---
 -----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----
 -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, solicitar um parecer jurídico à CCDRC, relativo ao processo da praia fluvial da Peneda da Talhada.-----

Capítulo Sétimo

Comunicações da Presidência

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento que, decorrido o prazo de trinta dias para apresentação de propostas relativamente ao Concurso Público para Exploração da Loja da Aldeia, na Benfeita, o mesmo ficou deserto, não tendo sido apresentada qualquer proposta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos relativos à apresentação do Senhor Vereador Luis Paulo Costa,
referidos na folha 8 da acta.**



Praia Fluvial da Penada da Talhada















Construído em 2001

Data	Acontecimento
07.06.2000	Termo de abertura do procedimento Preço base: 51.625,58€; prazo: 45 dias
07.06.2000	Envio de convites a: Pereira & Fragoso, Lda.; Argoconstrutora, Lda.; José Nogueira Elias, Lda.; Amadeu Gonçalves Cura & Flos, Lda.; Alfredo Rodrigues José, Lda.; Tricivil, Lda.
18.08.2000	Comunicação da adjudicação a Tricivil, Lda. Valor adjudicação: 48.355,78€
Janeiro 2001	Concluem que o terreno onde pretendem fazer a construção afinal não é propriedade do Município...
21.01.2001	O Eng ^o Rui Reis propõe a compra de 2.493 m ² por 25.000,00€

Data	Acontecimento
31.03.2001	Consignação da empreitada 
02.05.2001	Informação nº 160-A/DOMUP/GOM (RR), dando conta que o terreno previsto para implantação da empreitada encontra-se inserido em Reserva Ecológica Nacional , propondo que se proceda à respectiva desafecção.
04.05.2001	A Câmara delibera no sentido de reconhecer o interesse público da obra e organizar o processo de desafecção por interesse público.

Data	Acontecimento
30.05.2001	<p>Envio de ofício à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, solicitando emissão de documento que «manifeste que se encontram reunidas as condições de desafecção».</p>  <p>Adobe Acrobat 7.0 Document</p>
04.09.2001	<p>Ofício da DRAOT_C, dando conta das condições para implementação do projecto e informando que o mesmo está incompleto.</p>  <p>Adobe Acrobat 7.0 Document</p>
<p>03.10.2001 28.11.2001 28.05.2002 13.09.2002</p>	<p>Data dos autos de medição nºs 1, 2, 3 e 4</p>
10.05.2002	<p>Celebração de escritura de compra e venda do terreno. 2.493m², por 24.939,89€</p>

- Resumindo:
 - A obra foi consignada em **31 de Março de 2001**
 - Em 31 de Dezembro de 2001 ainda não tinha sido desafectada de REN;
 - Ignorando tal condicionante, foram efectuados vários trabalhos da empreitada, conforme consta das fotografias apresentadas!
 - A empreitada foi “informalmente” suspensa
 - Em **10 de Maio de 2002** é celebrada escritura de compra e venda do terreno. 2.493m², por 24.939,89€

Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março

Artigo 4.º

Regime

1 — Nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.

Artigo 15.º

Nulidade de actos administrativos

São nulos e de nenhum efeito os actos administrativos que violem os artigos 4.º e 17.º

